



# 7º LEILÃO VIRTUAL GENÉTICA TOP Beabisa T O U R O S

LEILOEIRA    TRANSMISSÃO    ASSESSORIA    AGÊNCIA



**17** AGOSTO . QUARTA    REPRODUTORES



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se **LEILÃO** o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**.

1.9 Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliata, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avaliata antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR(es)** após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR(es)** o valor recebido.

### 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O **VENDEDOR** se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de **VENDEDOR** a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar, em comum acordo com o **VENDEDOR**, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O **VENDEDOR** oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do **COMPRADOR**, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.

4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O **VENDEDOR** responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do **COMPRADOR** para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco **COMPRADOR**.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do **VENDEDOR**, o **COMPRADOR** deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o **COMPRADOR**, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO**, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento,

e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorreres com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretroatável e irrevogável,

correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

#### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

## NELORE

O início do criatório Nelore Beabisa acompanhou as adaptações do mercado, estabelecendo à história de amor e dedicação pela raça.

Com animais PO (Puro Sangue), a partir de 1999, a seleção Nelore se intensificou e o rebanho começou integrar o Programa de Melhoramento Genético da Raça Nelore – Nelore Brasil, da ANCP (Associação Nacional dos Criadores e Pesquisadores), bem como o Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos da ABCZ, o PMGZ.

Com os rebanhos localizados nas Fazendas Goytacazes e Rio da Mata, o Nelore Beabisa é baseado na funcionalidade, padrão racial e seleção exclusiva a pasto, com foco em fomentar ao máximo o ganho genético das características de maior interesse econômico da pecuária.

Para os acasalamentos das matrizes, utilizamos uma combinação de touros já provados no mercado através de resultados de suas progênes em vários rebanhos e alguns reprodutores jovens de genética consistente, que apresentam régua de DEPs equilibrada com o biotipo precoce e produtivo.

Todo o rebanho é submetido à avaliação de carcaça por ultrassonografia e à avaliação visual, possibilitando a identificação de animais jovens com melhor rendimento de carcaça, musculosidade e funcionalidade.

## SINDI

Segundo relatos, a raça Sindi é originária da Índia, e sua antiguidade remonta mais de 7 mil anos. Um animal qualificado como dupla aptidão, leite e carne, possui características para melhor aproveitamento por área, menor consumo de alimentos, boa eficiência reprodutiva e principalmente boa capacidade de produção, tanto em quantidade como em qualidade.

Pensando nessas qualidades, a Beabisa iniciou o criatório com prenhez e doadoras de destaque da raça.

Sempre em busca de um aproveitamento máximo das características produtivas do Sindi, o criatório foi consagrado em pistas de julgamentos e em Leilões especializados.

Hoje, o Sindi Beabisa foca na disseminação de genética e produtividade com a venda de touros e matrizes PO.



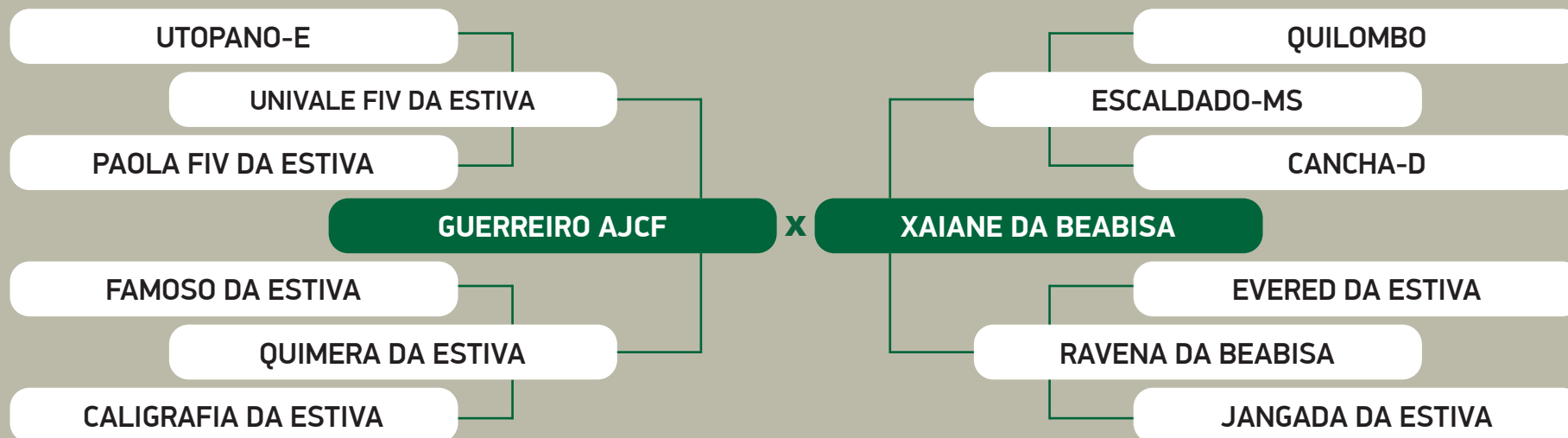
OFERTA DE ANIMAIS DAS RAÇAS SINDI E NELORE  
AVALIADOS PELO PMGZ E ANCP



01

# CARON DA BEABISA

MACHO • BRMI 250 • SINDI PO • 01/11/2020 • Peso: 593 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
8.82	2	3.84	1	2.96	3	-0.01	6	-	-	-0.109	8

BETA CASEÍNA

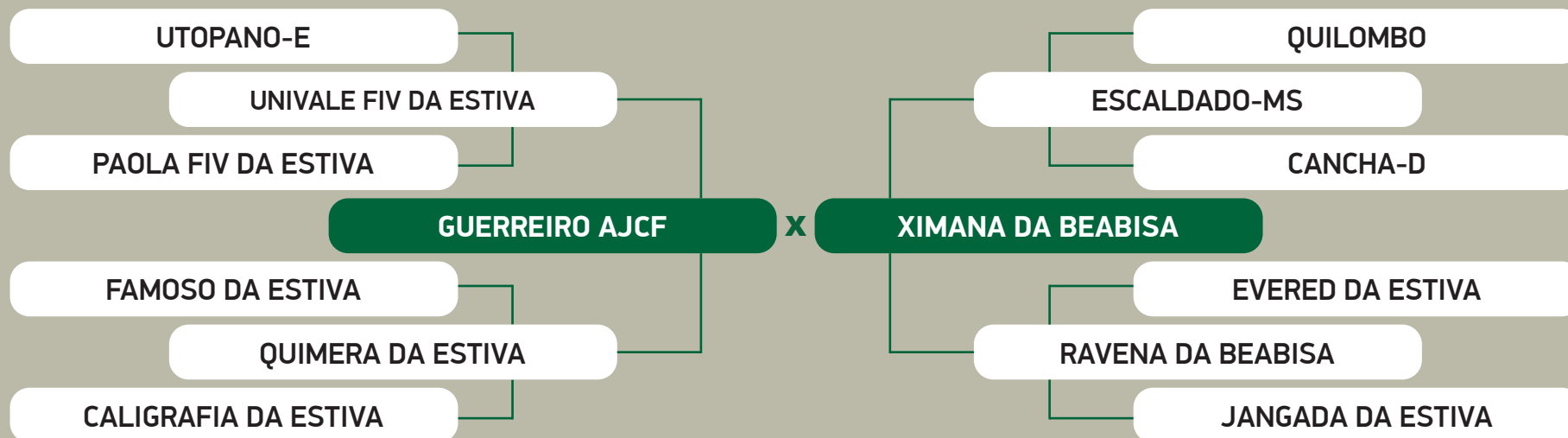
A2 A2



02

# CANCUM DA BEABISA

MACHO • BRMI 222 • SINDI PO • 13/09/2020 • Peso: 695 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
9.88	2	4.07	1	3.03	3	0.13	5	-	-	-0.106	8

BETA CASEÍNA

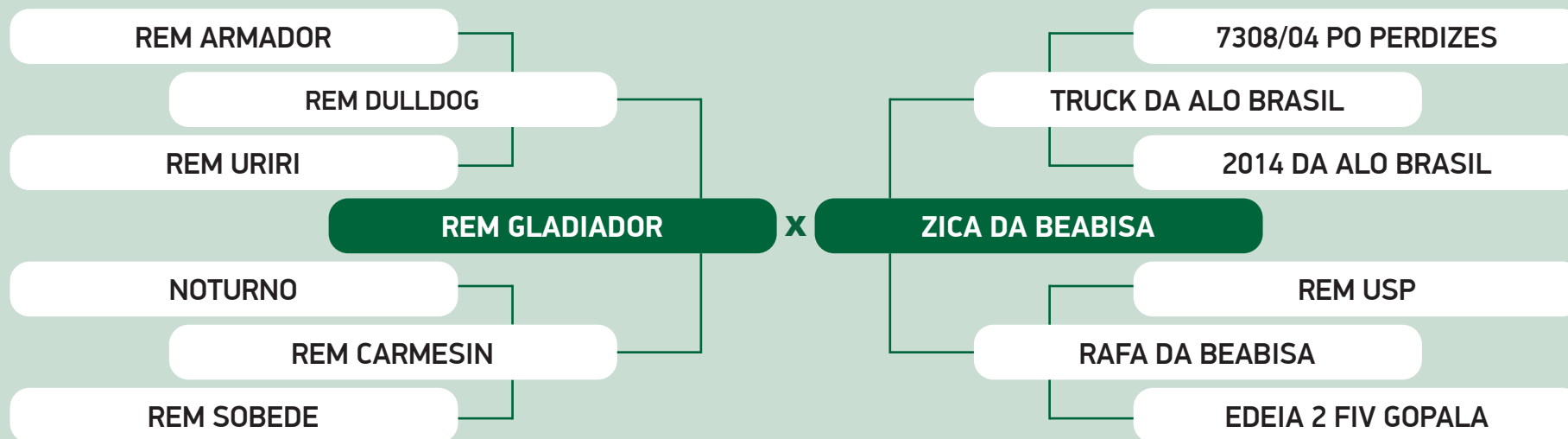
A2 A2



**03**

# CANDIDO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4051 • NELORE PO • 04/08/2020 • Peso: 689 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
19.04	1	1.72	5	10.02	2	1.36	2	41.34	1	1.366	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

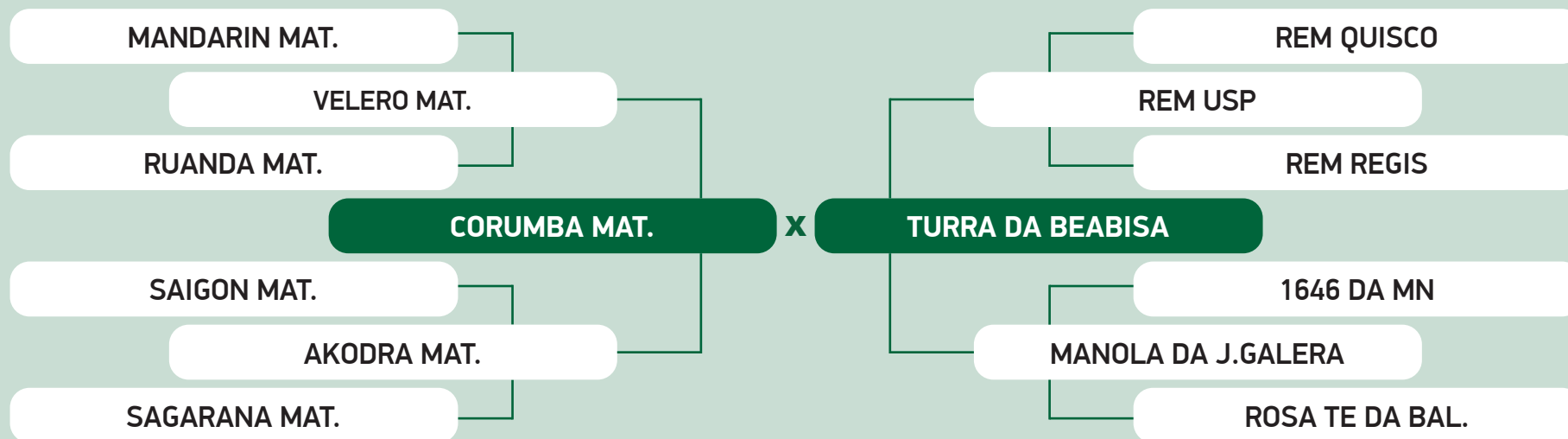
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
18.79	7%	0.35	63%	6.42	25%	14.69	19%	1.30	6%	86.95	6%	1.58	9%	0.11	36%



**04**

# CLOVIS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4132 • NELORE PO • 02/09/2020 • Peso: 739 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
10.40	2	1.64	5	0.71	6	4.08	1	33.01	2	1.397	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

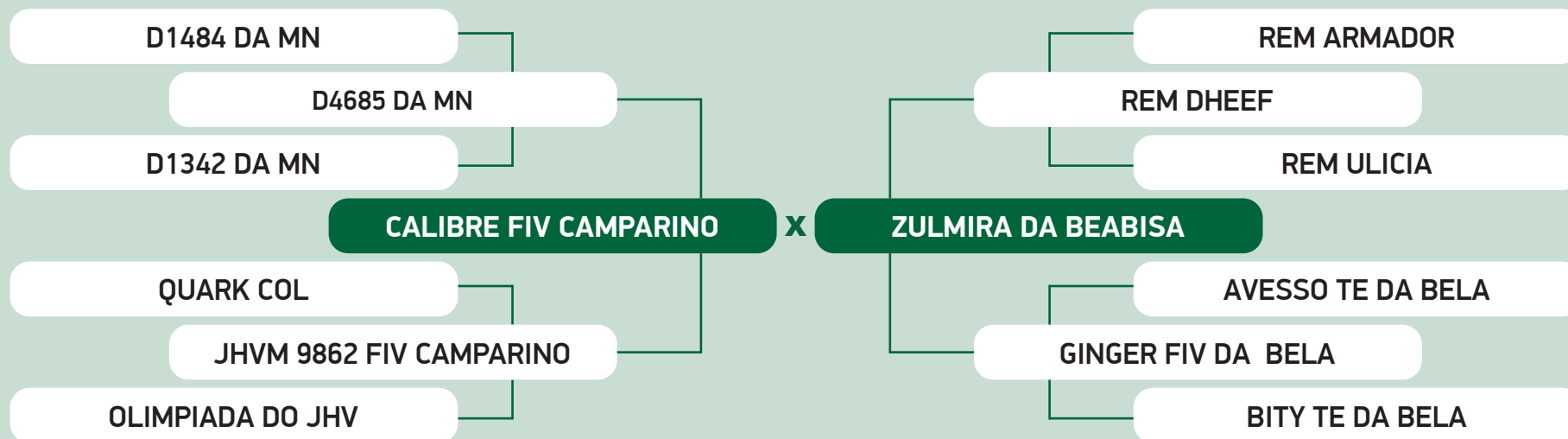
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
13.92	17%	3.43	5%	3.77	43%	9.37	37%	0.81	16%	77.76	18%	-0.69	59%	0.51	9%



**05**

# CANDEAL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4181 • NELORE PO • 20/09/2020 • Peso: 739 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
23.91	1	9.51	1	22.07	1	-0.78	8	39.95	1	0.768	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
25.38	2%	0.79	51%	12.04	5%	23.57	4%	0.61	23%	88.86	4%	4.27	0.5%	-0.33	95%

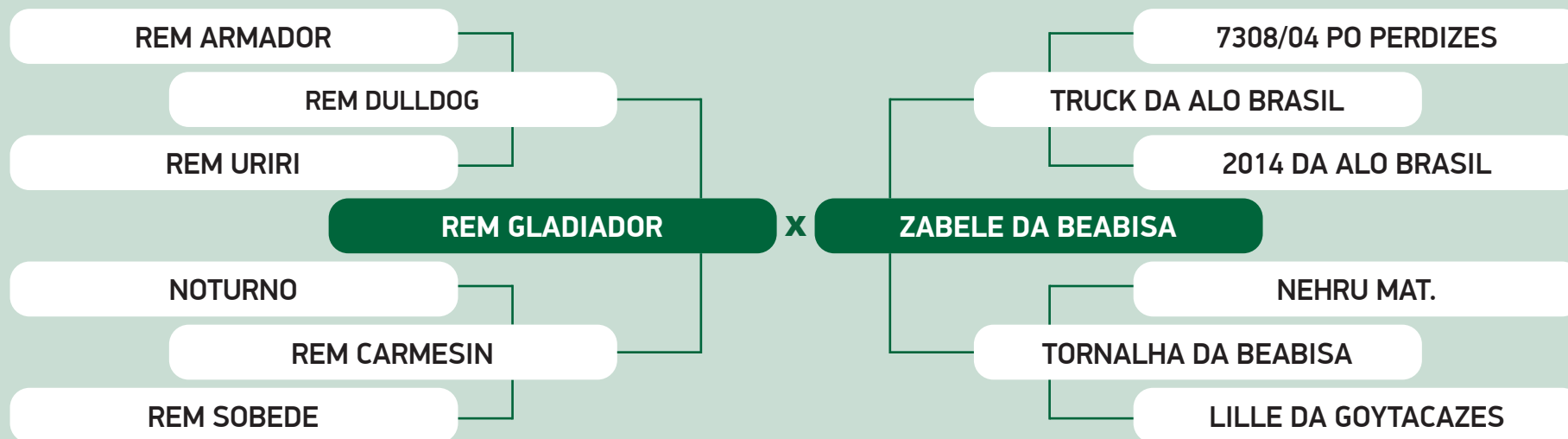




**06**

# CID DA BEABISA

MACHO • BRMG 4050 • NELORE PO • 04/08/2020 • Peso: 724 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
16.99	1	3.66	3	15.47	1	0.69	4	38.01	1	1.051	1

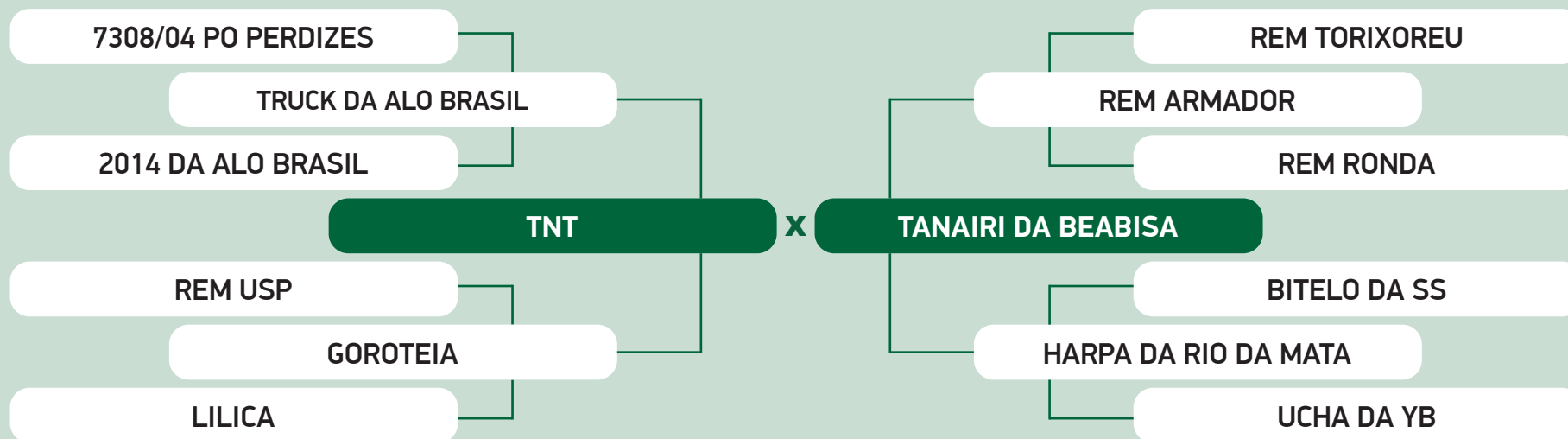
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
14.44	16%	0.67	54%	6.56	24%	13.60	22%	0.53	26%	80.24	15%	-0.23	43%	0.83	2%



**07**

# CAIRU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4136 • NELORE PO • 03/09/2020 • Peso: 754 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
22.07	1	8.39	1	17.95	1	1.77	2	40.13	1	1.623	1

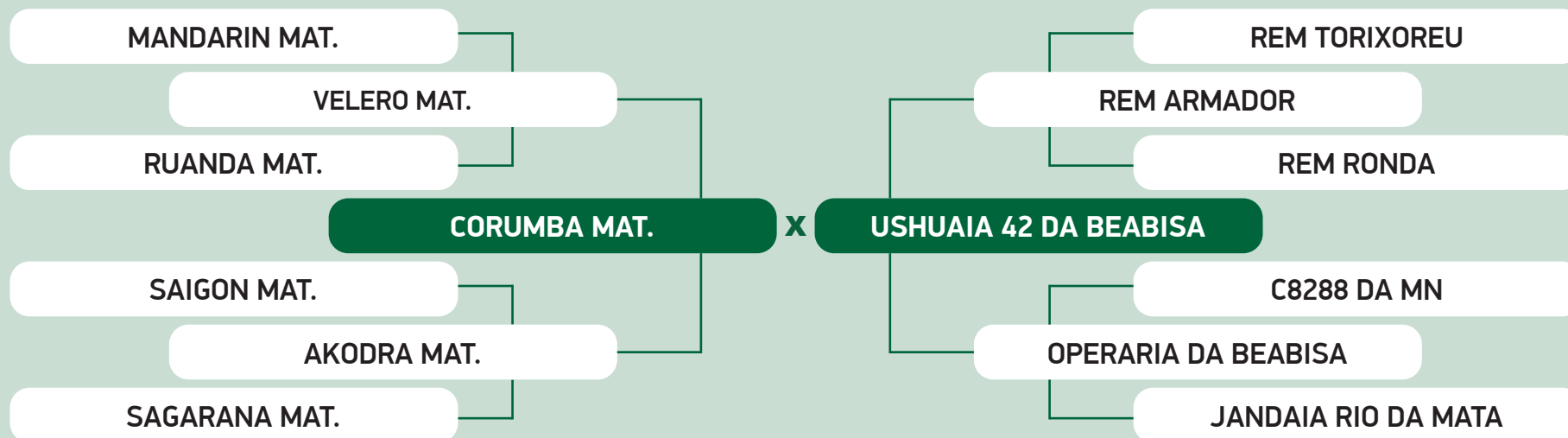
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
21.45	4%	1.10	42%	12.96	4%	20.64	7%	1.51	4%	86.55	6%	0.52	21%	0.40	13%		



08

# CATALAO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4148 • NELORE PO • 06/09/2020 • Peso: 724 kg • PE: 40 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
16.15	1	3.81	3	10.09	2	1.41	2	36.51	1	1.640	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

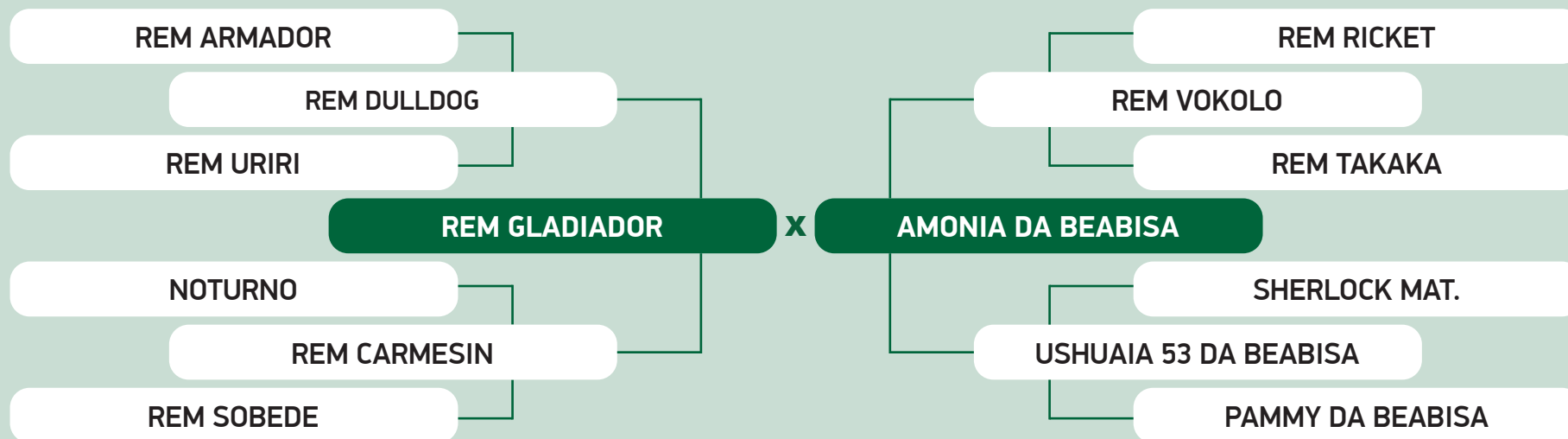
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
16.93	10%	1.71	27%	4.54	38%	9.44	37%	1.67	3%	82.92	11%	3.73	1%	0.55	7%



**09**

# CAXAMBU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4198 • NELORE PO • 23/09/2020 • Peso: 690 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
17.99	1	8.36	1	13.20	1	1.51	2	31.69	4	2.232	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

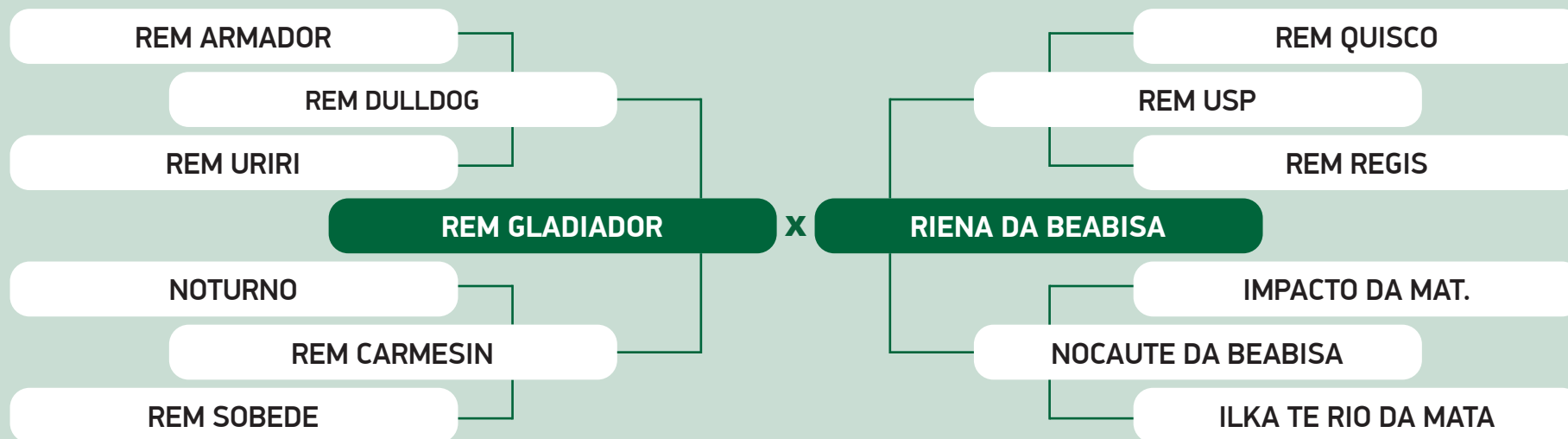
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
17.23	10%	1.58	30%	8.34	15%	12.74	25%	1.45	5%	76.96	19%	1.71	8%	0.31	18%



**10**

# CACHAREL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4308 • NELORE PO • 03/11/2020 • Peso: 759 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
25.62	1	8.25	1	21.11	1	6.61	1	39.07	1	1.914	1

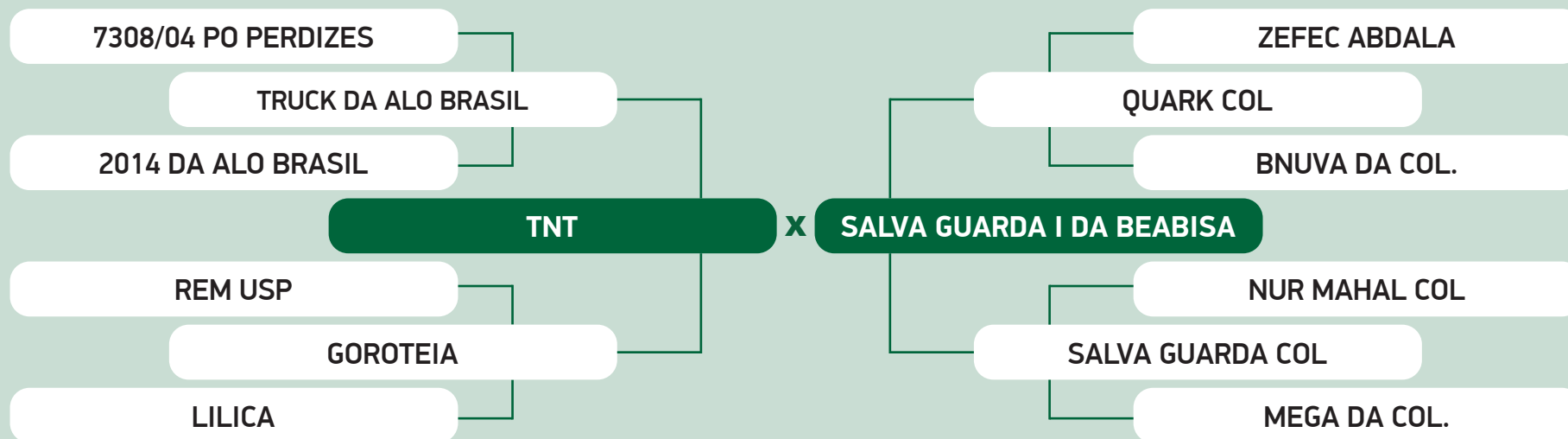
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.53	2%	6.29	0.5%	13.82	3%	26.14	3%	1.49	4%	82.30	12%	1.82	7%	0.50	9%		



**11**

# CANAPI DA BEABISA

MACHO • BRMG 4160 • NELORE PO • 14/09/2020 • Peso: 724 kg • PE: 38 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
15.31	1	10.78	1	7.82	2	3.11	1	36.68	1	1.181	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

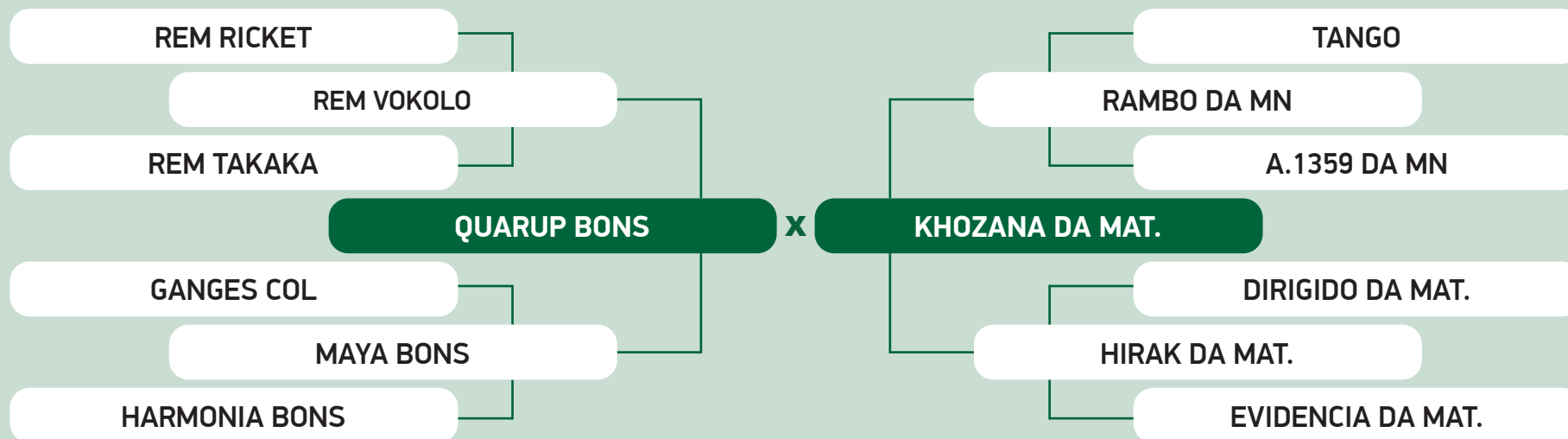
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
19.11	7%	1.76	26%	12.33	5%	15.40	17%	0.59	24%	86.33	7%	0.73	18%	0.59	6%



**12**

# CANAA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4213 • NELORE PO • 24/09/2020 • Peso: 804 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
23.59	1	6.94	1	14.58	1	5.38	1	36.89	1	1.716	1

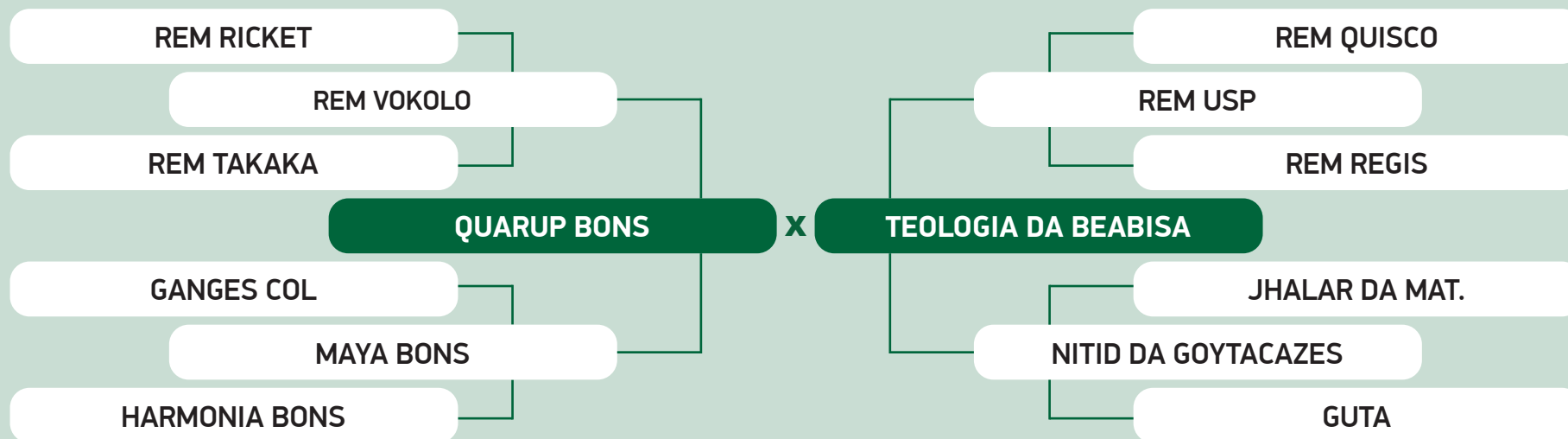
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
22.43	3%	3.92	3%	9.77	10%	19.96	8%	1.61	3%	87.91	5%	0.95	15%	-0.05	67%		



**13**

# CLARK DA BEABISA

MACHO • BRMG 4255 • NELORE PO • 09/10/2020 • Peso: 709 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCz	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
22.32	1	7.22	1	16.61	1	4.47	1	38.24	1	1.709	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
19.85	6%	2.62	11%	8.55	14%	17.94	11%	1.79	2%	88.80	4%	1.39	10%	0.49	9%

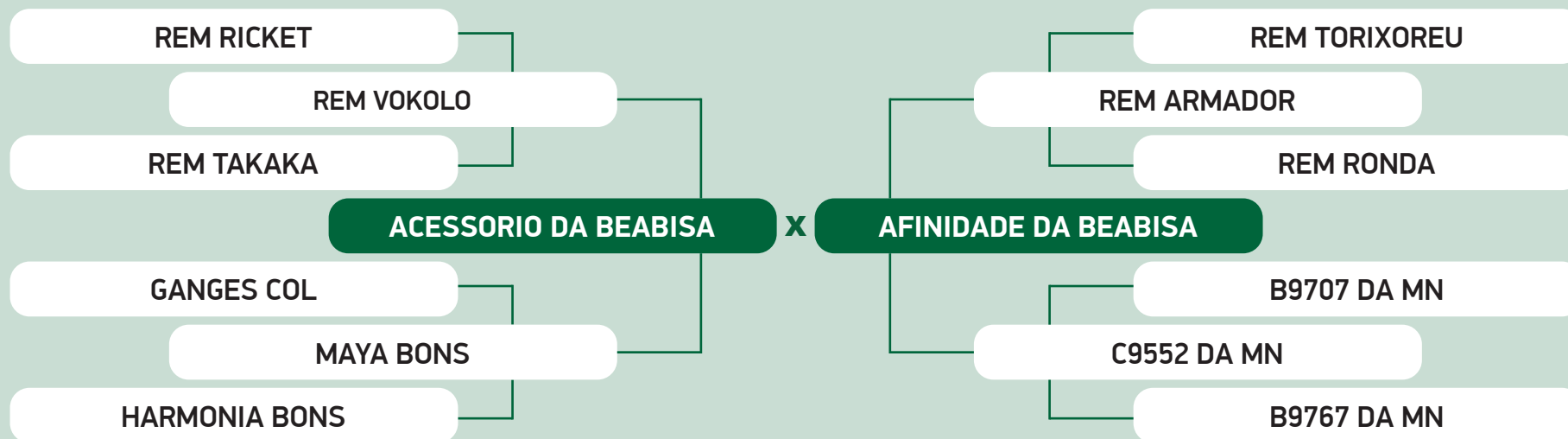




**14**

# CACOAL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4321 • NELORE PO • 05/11/2020 • Peso: 699 kg • PE: 35 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
20.69	1	5.89	1	15.95	1	0.75	4	40.11	1	1.553	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

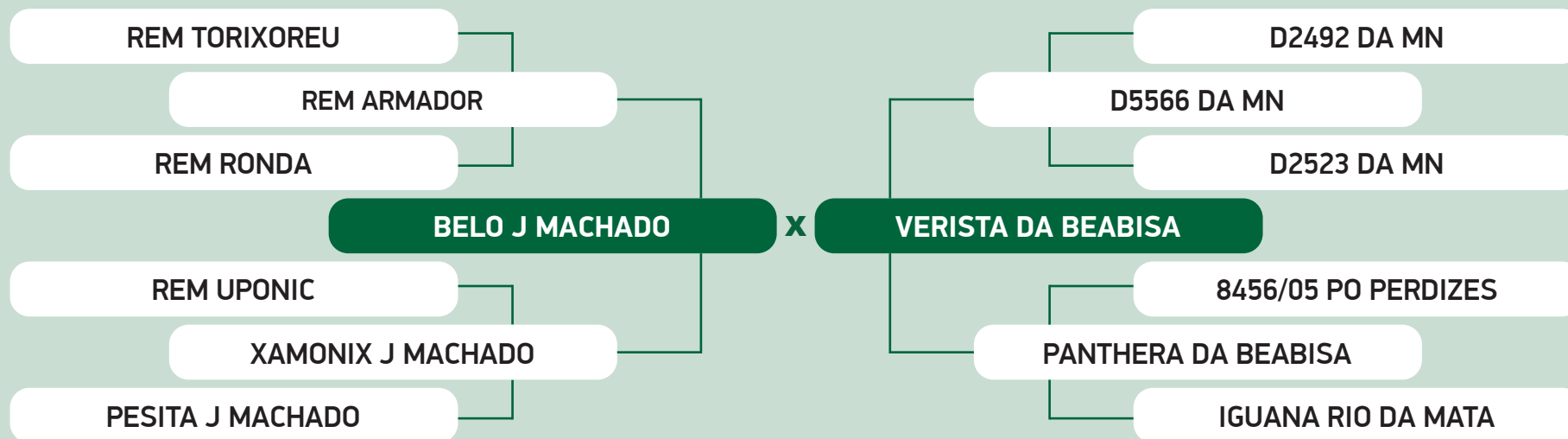
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
19.02	7%	2.07	20%	5.72	29%	12.61	25%	0.93	13%	89.18	3%	2.11	5%	0.54	8%



**15**

# CURRAIS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4331 • NELORE PO • 08/11/2020 • Peso: 724 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
25.73	1	9.32	1	18.35	1	1.05	3	43.53	1	2.053	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

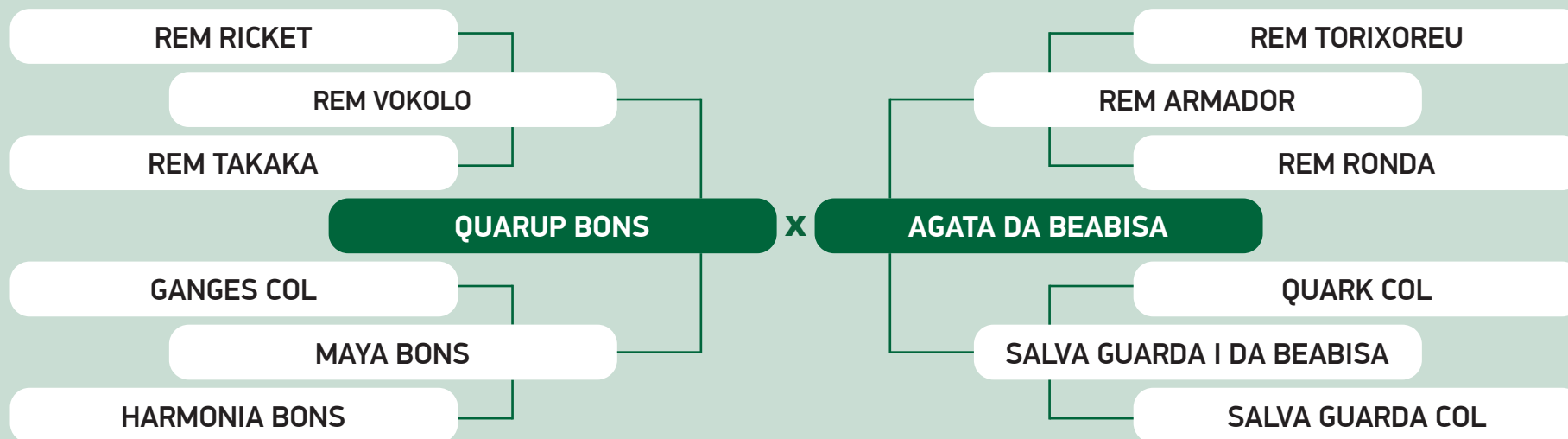
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
21.73	4%	1.73	26%	8.41	15%	25.24	3%	1.69	3%	90.90	2%	1.12	13%	0.52	8%



**16**

# CEDRAL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4348 • NELORE PO • 16/11/2020 • Peso: 659 kg • PE: 40 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
36.73	1	15.37	1	28.56	1	4.33	1	41.22	1	2.440	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

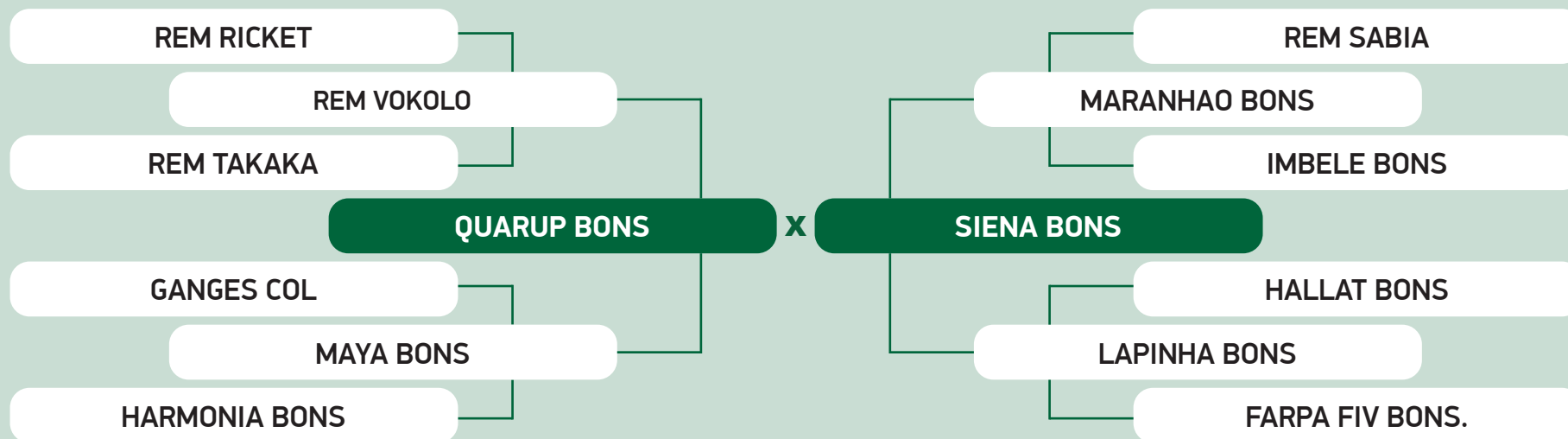
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
29.32	0.5%	3.73	4%	15.82	2%	27.34	2%	2.05	1%	96.13	0.1%	2.69	3%	0.56	7%



**17**

# CUITE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4352 • NELORE PO • 16/11/2020 • Peso: 724 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
25.70	1	8.54	1	14.92	1	2.74	1	42.61	1	1.666	1

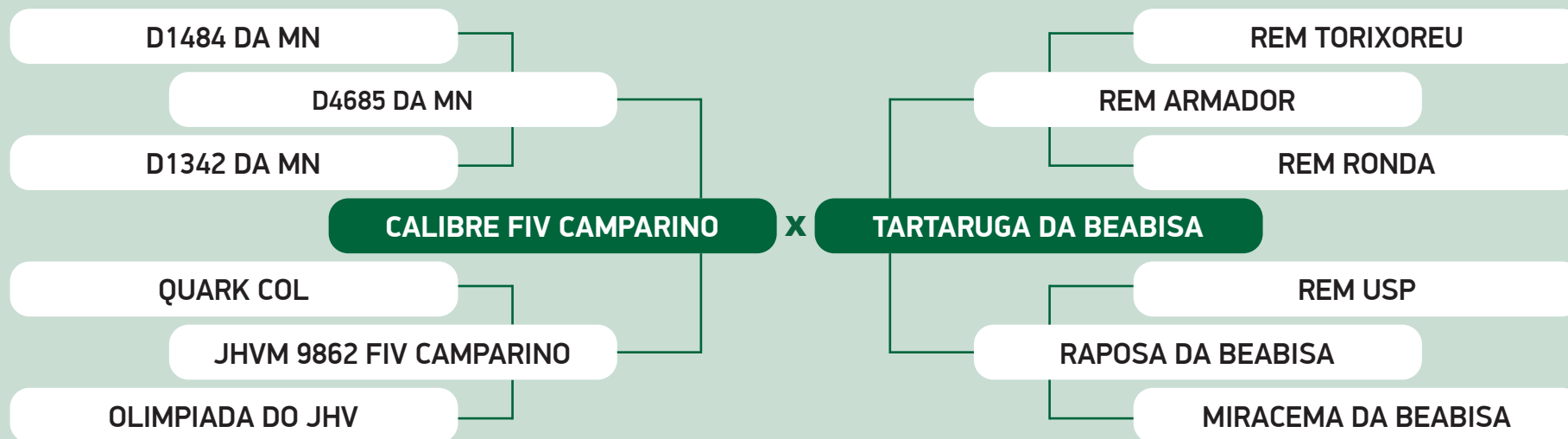
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
20.53	5%	0.22	67%	9.57	10%	18.40	10%	1.73	3%	88.87	4%	0.69	18%	-0.07	70%		



18

# CANADA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4314 • NELORE PO • 03/11/2020 • Peso: 709 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
23.46	1	4.77	2	15.27	1	4.59	1	37.60	1	2.600	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

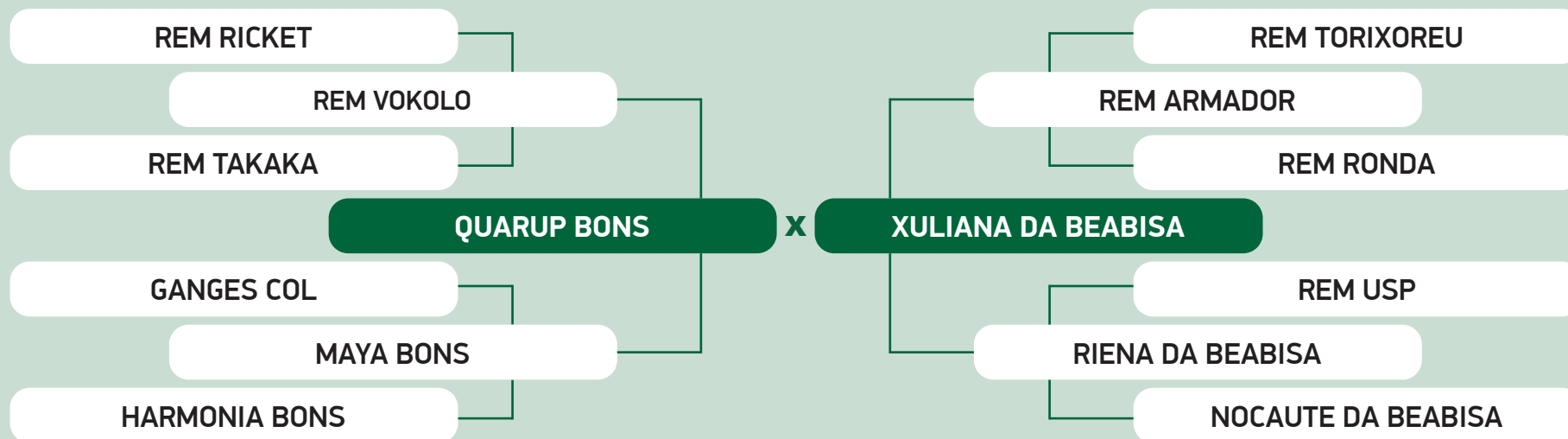
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
18.02	8%	5.14	1%	6.95	22%	15.18	17%	1.98	1%	79.18	16%	-0.51	52%	1.06	1%



**19**

# CAXINGO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4356 • NELORE PO • 14/11/2020 • Peso: 694 kg • PE: 36 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
28.43	1	9.04	1	21.07	1	4.26	1	44.84	1	2.129	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

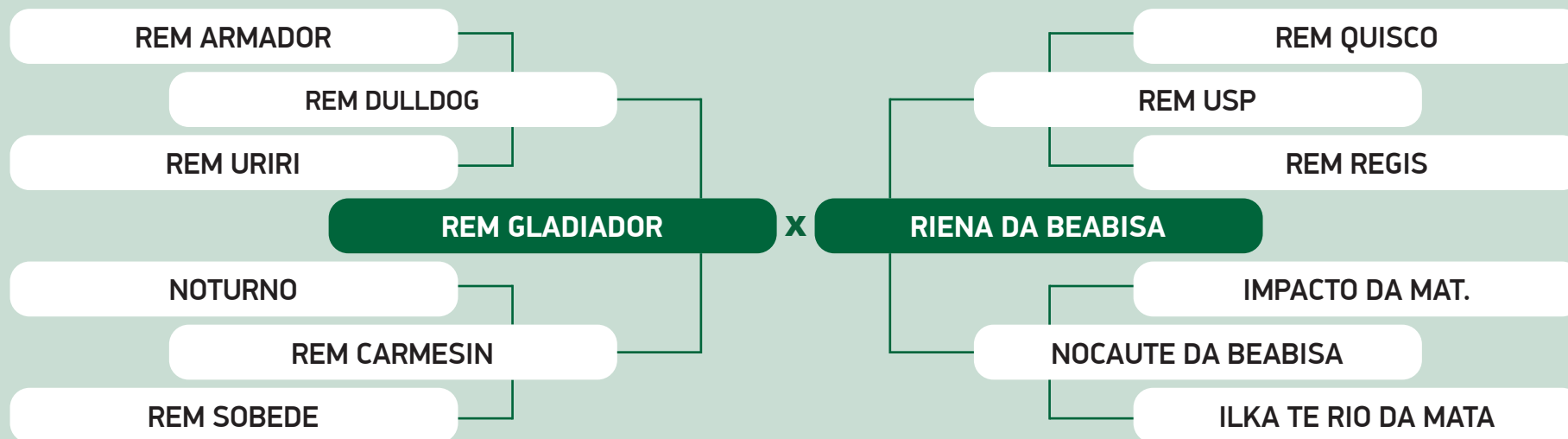
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
26.85	1%	2.18	18%	13.16	4%	26.83	2%	1.50	4%	92.99	1%	3.80	1%	0.91	2%



**20**

# COMOREL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4310 • NELORE PO • 03/11/2020 • Peso: 714 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
27.01	1	8.26	1	20.32	1	4.26	1	42.54	1	2.159	1

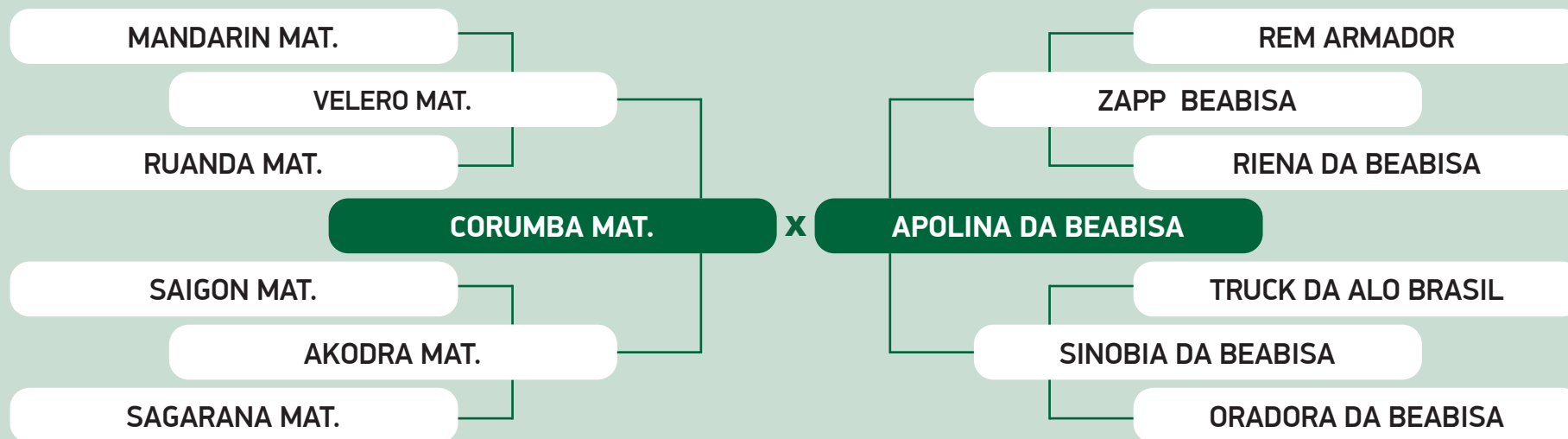
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
21.58	4%	5.90	0.5%	9.38	11%	24.35	4%	1.35	6%	82.87	11%	0.10	30%	0.92	2%		



**21**

# CAMAEL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4156 • NELORE PO • 11/09/2020 • Peso: 744 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
21.36	1	8.64	1	13.54	1	3.36	1	35.62	1	2.608	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
22.87	3%	3.54	4%	10.68	8%	15.52	17%	2.63	0.1%	85.69	7%	3.14	2%	0.71	4%

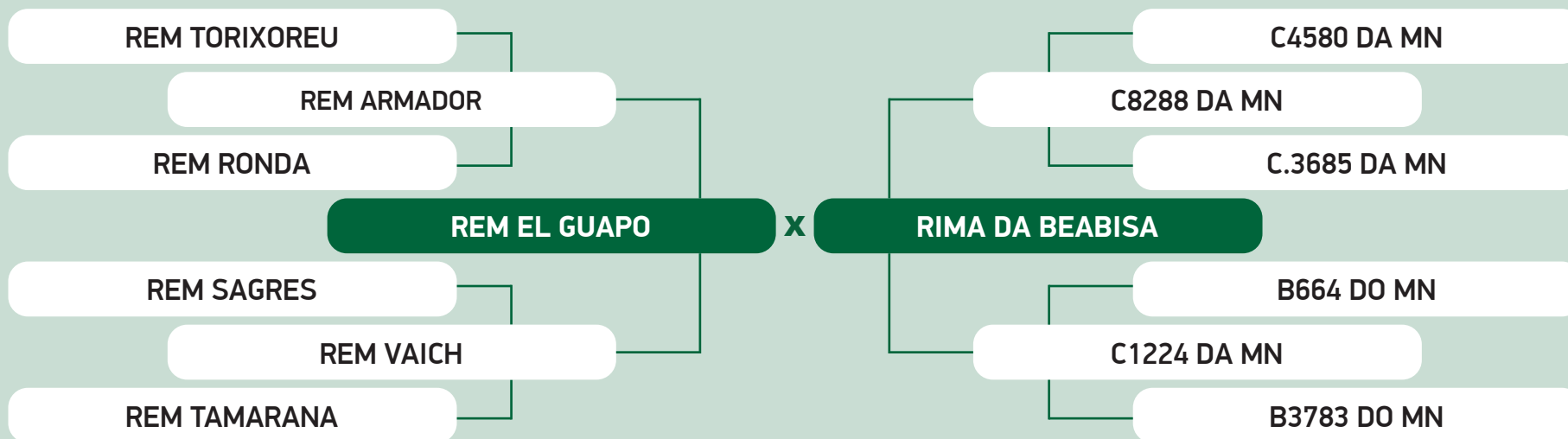




**22**

# CESAR DA BEABISA

MACHO • BRMG 4052 • NELORE PO • 05/08/2020 • Peso: 738 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
17.47	1	5.47	2	13.41	1	4.75	1	33.85	2	0.757	1

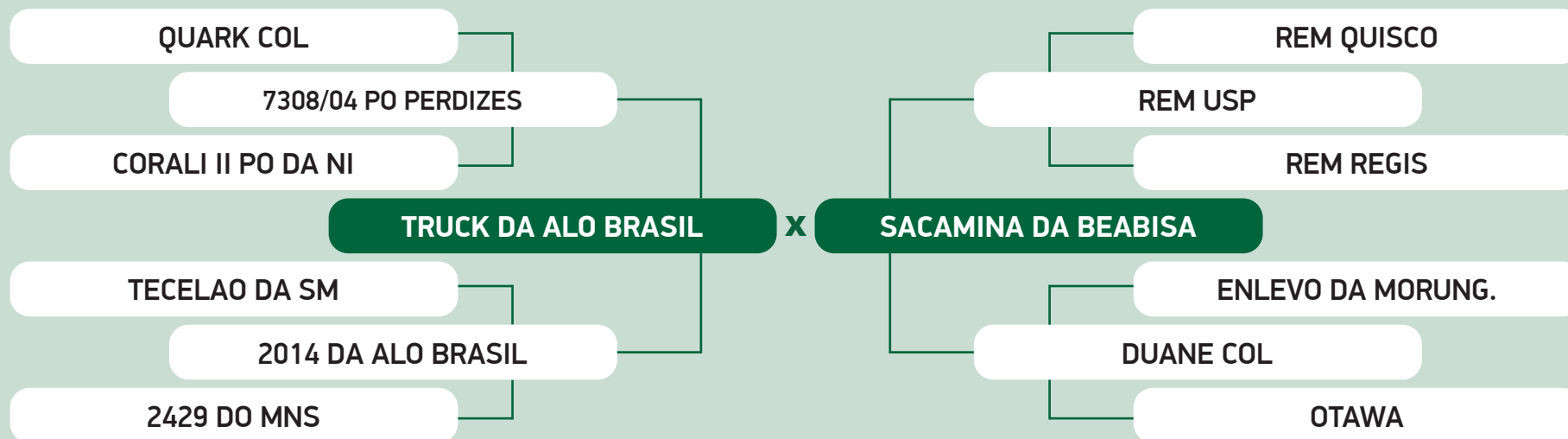
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
20.03	6%	4.25	2%	8.40	15%	18.19	11%	0.22	41%	85.18	8%	0.98	14%	0.46	10%



**23**

# CAMILO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4067 • NELORE PO • 07/08/2020 • Peso: 749 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
27.44	1	7.96	1	15.99	1	5.02	1	43.91	1	2.167	1

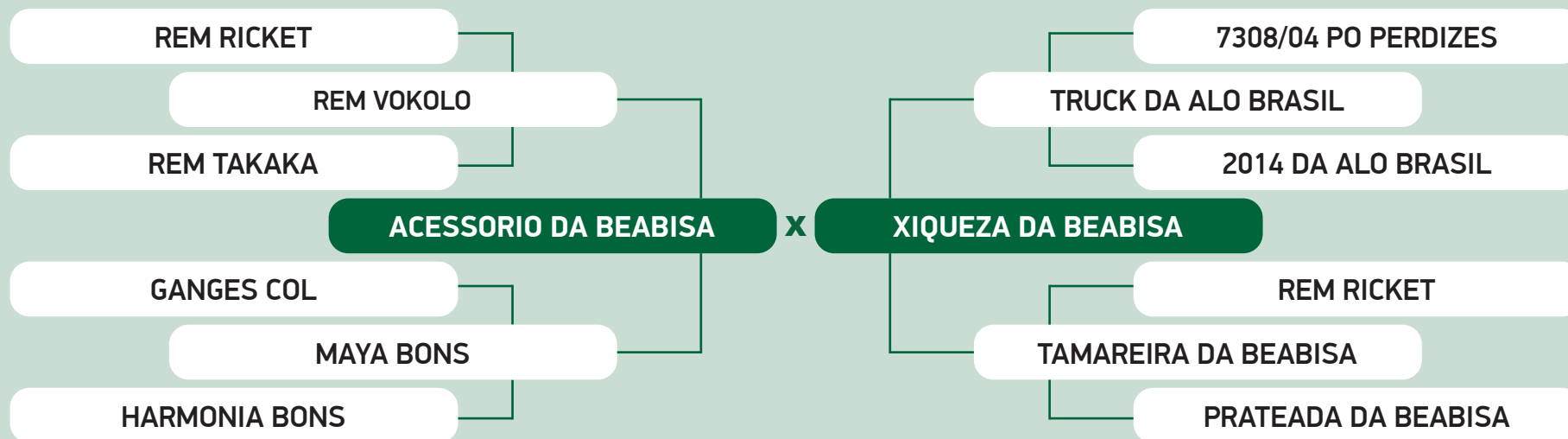
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
20.68	5%	5.16	1%	8.74	13%	16.22	15%	2.01	1%	83.41	10%	1.92	6%	0.39	13%



**24**

# CAVAN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4375 • NELORE PO • 07/12/2020 • Peso: 679 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
27.62	1	12.96	1	23.08	1	2.50	1	38.63	1	1.878	1

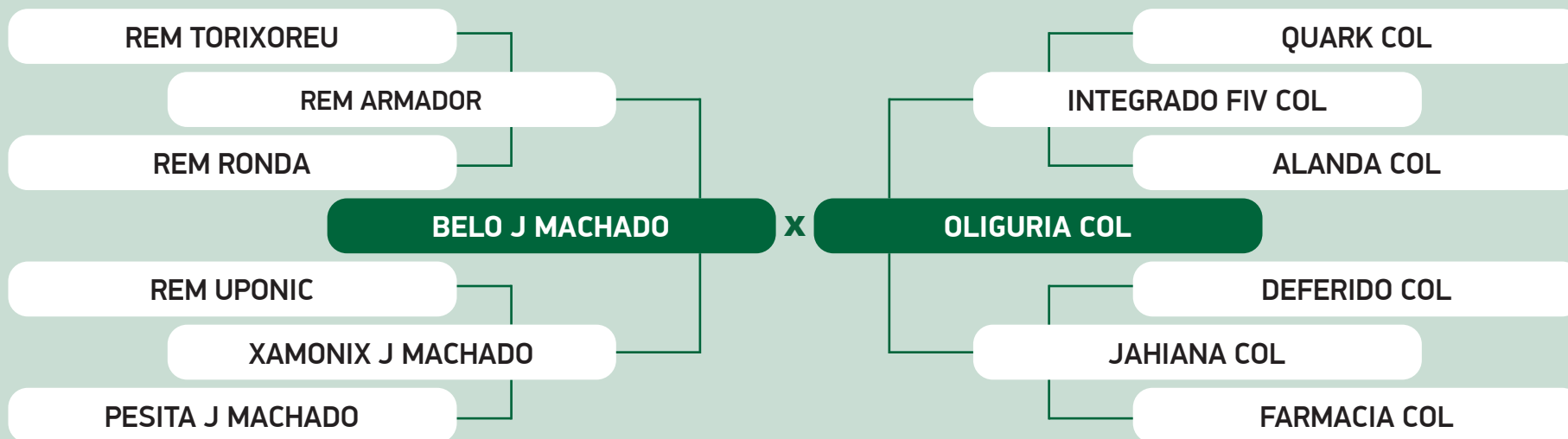
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
25.29	2%	3.24	6%	15.27	2%	26.04	3%	1.72	3%	80.69	14%	2.23	5%	0.18	28%



**25**

# CONGO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4297 • NELORE PO • 31/10/2020 • Peso: 739 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
22.93	1	7.71	1	12.57	1	2.82	1	43.54	1	2.003	1

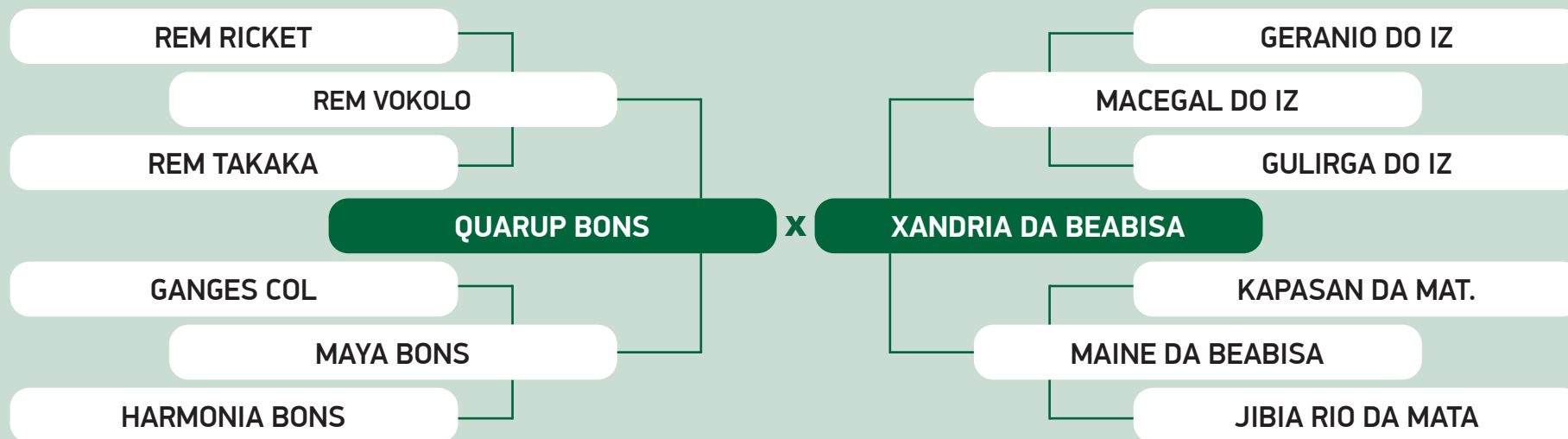
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.18	3%	2.81	9%	6.65	23%	20.74	7%	2.30	0.5%	88.02	5%	1.63	8%	0.69	4%		



**26**

# CAMARGO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4066 • NELORE PO • 07/08/2020 • Peso: 764 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
29.37	1	6.73	1	20.60	1	4.95	1	42.49	1	1.400	1

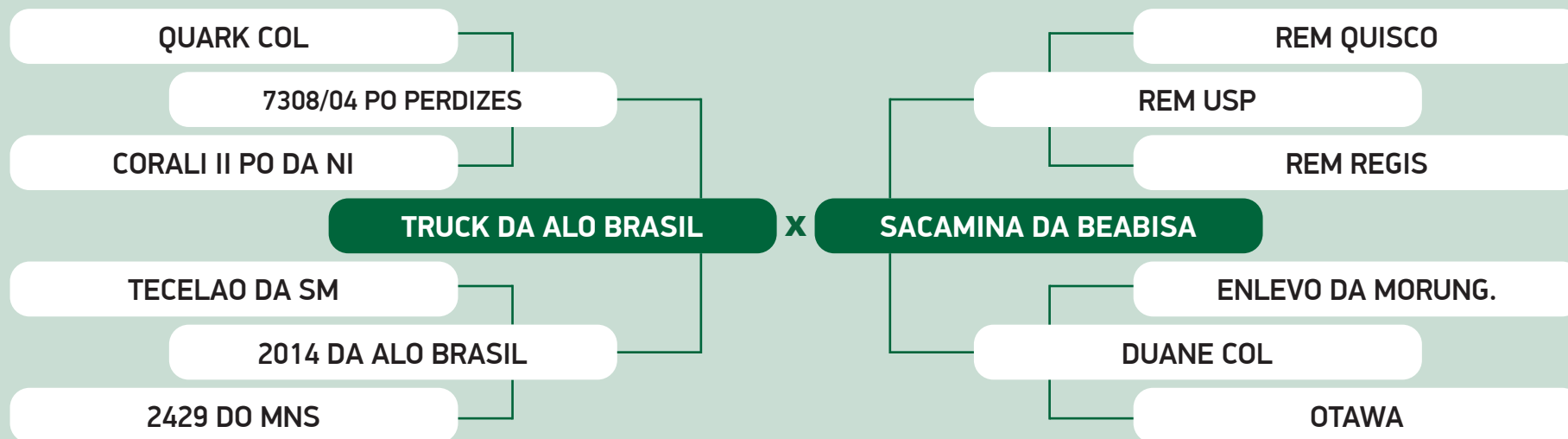
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
17.89	9%	4.32	2%	7.00	21%	12.50	25%	1.36	6%	82.93	11%	0.71	18%	0.46	10%



**27**

# CIRINEU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4076 • NELORE PO • 09/08/2020 • Peso: 759 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
23.94	1	9.97	1	17.39	1	2.51	1	40.37	1	1.925	1

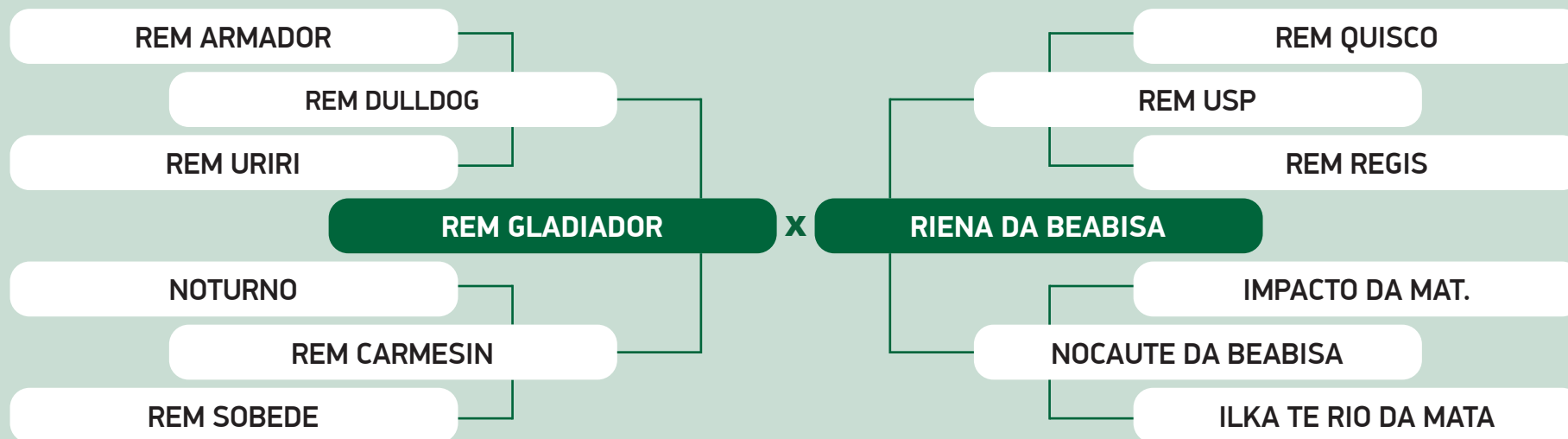
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
22.32	3%	2.50	13%	13.88	3%	26.01	3%	2.57	0.5%	81.16	13%	0.86	16%	-0.04	65%



**28**

# CORURIFE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4341 • NELORE PO • 11/11/2020 • Peso: 736 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCz <sub>g</sub>	DECA	PD-ED <sub>g</sub>	DECA	PS-ED <sub>g</sub>	DECA	PM-EM <sub>g</sub>	DECA	STAY <sub>g</sub>	DECA	PE450 <sub>g</sub>	DECA
32.26	1	11.37	1	21.52	1	5.22	1	44.03	1	1.688	1

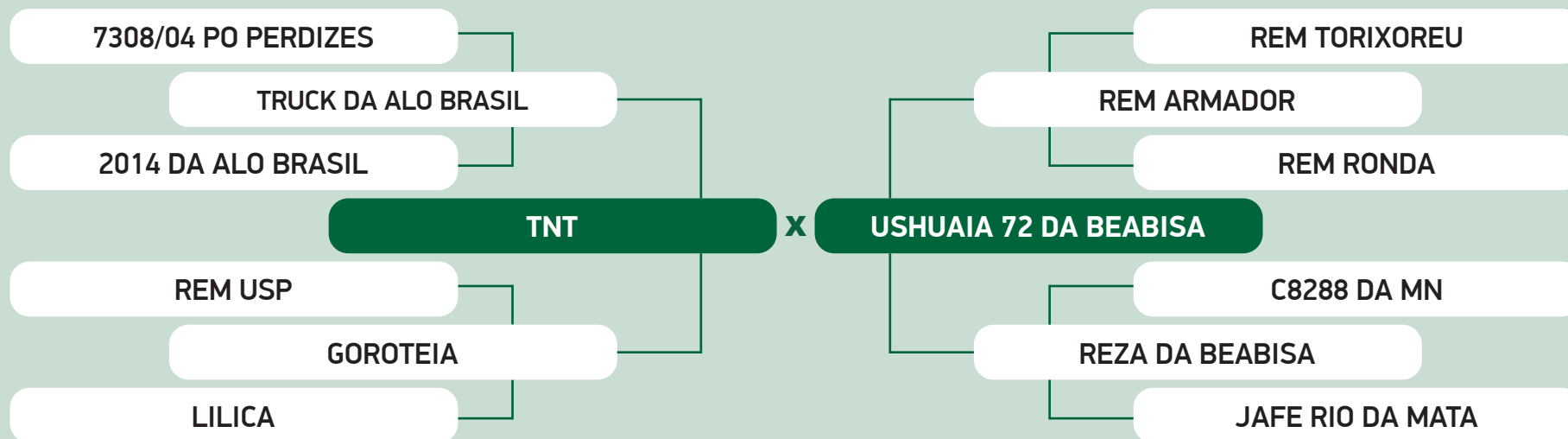
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
26.55	1%	6.23	0.5%	13.74	3%	26.20	3%	1.17	8%	87.82	5%	2.61	3%	0.38	14%



**29**

# CANINDE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4147 • NELORE PO • 05/09/2020 • Peso: 757 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
28.05	1	14.73	1	27.06	1	4.83	1	38.93	1	1.295	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.22	2%	3.24	6%	14.79	2%	24.55	3%	0.60	23%	90.20	3%	1.23	12%	0.50	9%

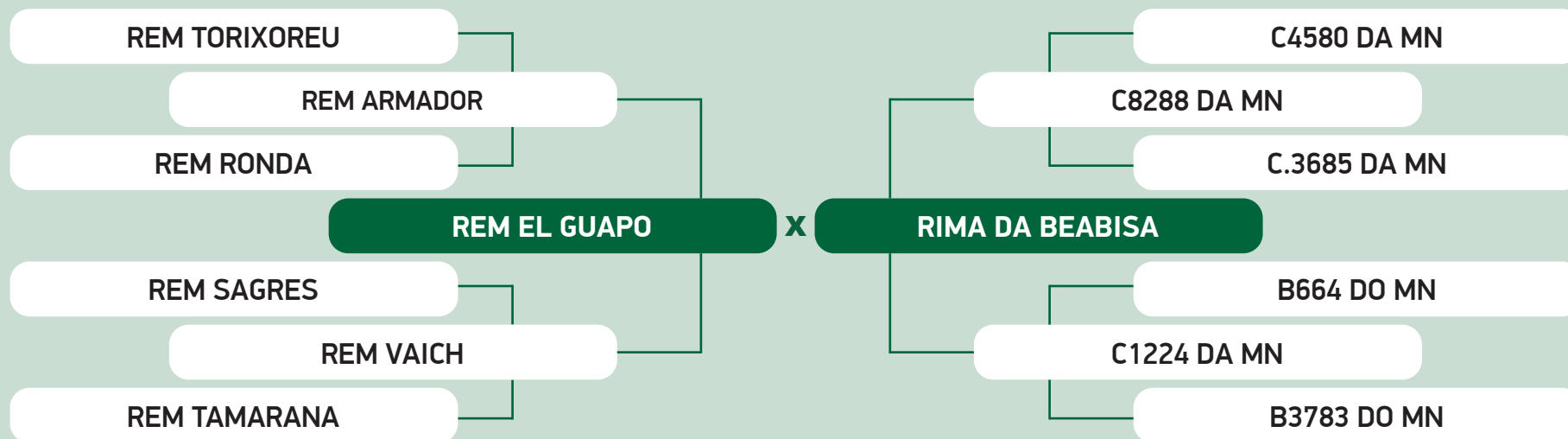




**30**

# CAMOCIM DA BEABISA

MACHO • BRMG 4068 • NELORE PO • 07/08/2020 • Peso: 722 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
17.65	1	2.76	4	13.42	1	2.58	1	38.04	1	0.869	1

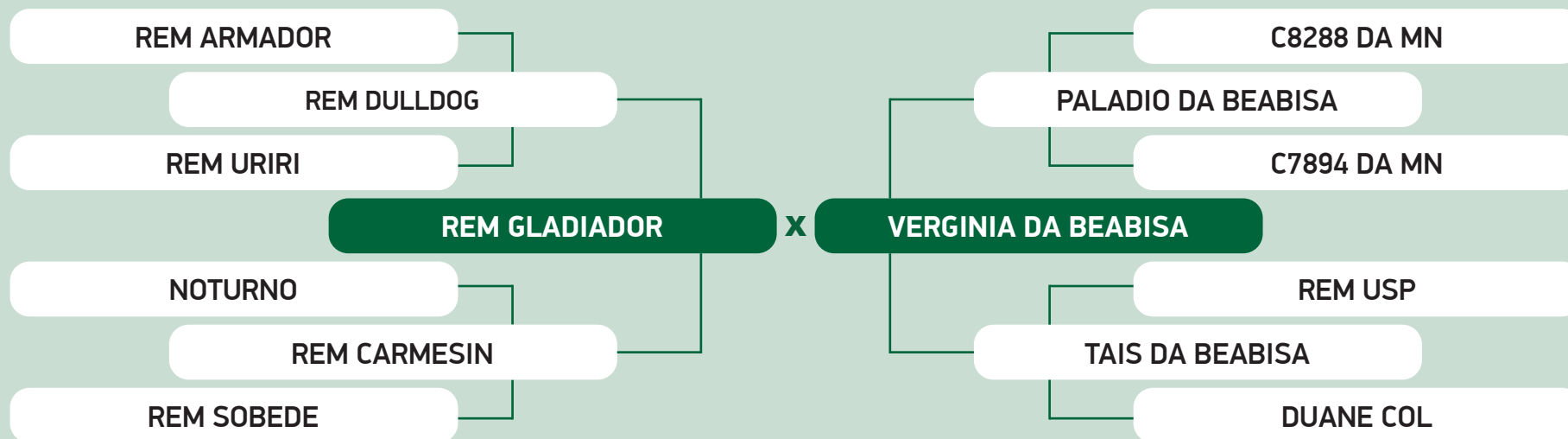
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
20.02	6%	1.62	29%	8.81	13%	15.23	17%	0.66	21%	91.09	2%	0.44	22%	0.20	26%



**31**

# CECILIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4108 • NELORE PO • 22/08/2020 • Peso: 789 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
26.48	1	7.90	1	19.81	1	4.60	1	41.02	1	1.525	1

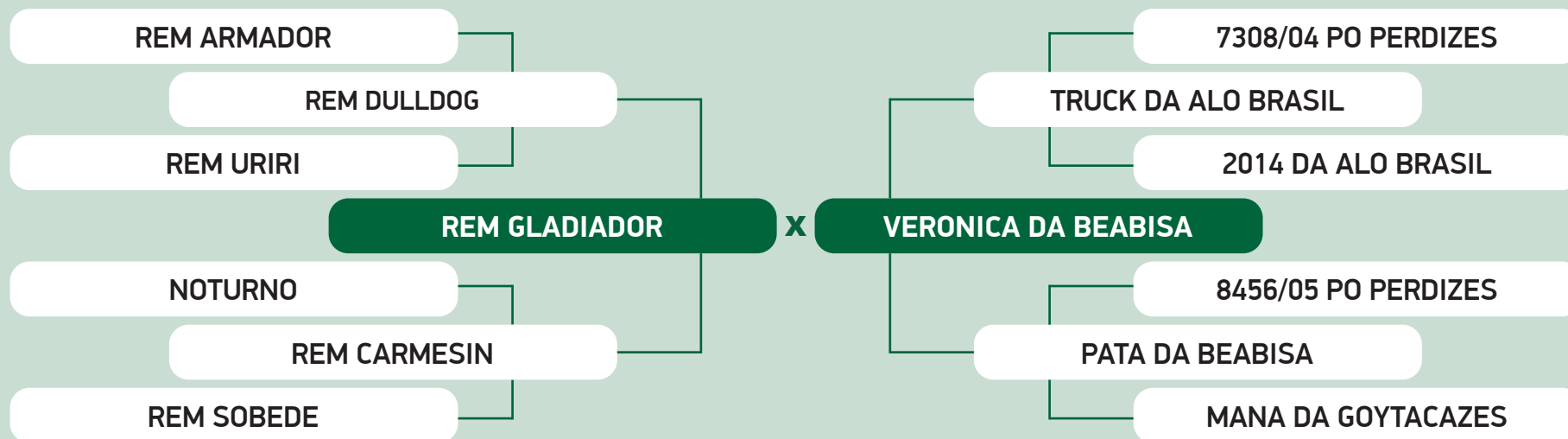
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.88	2%	5.98	0.5%	10.22	9%	19.57	9%	1.73	3%	86.88	6%	1.87	7%	0.19	27%



**32**

# CLEONTE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4109 • NELORE PO • 22/08/2020 • Peso: 719 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
20.12	1	3.32	3	13.33	1	6.60	1	38.05	1	0.973	1

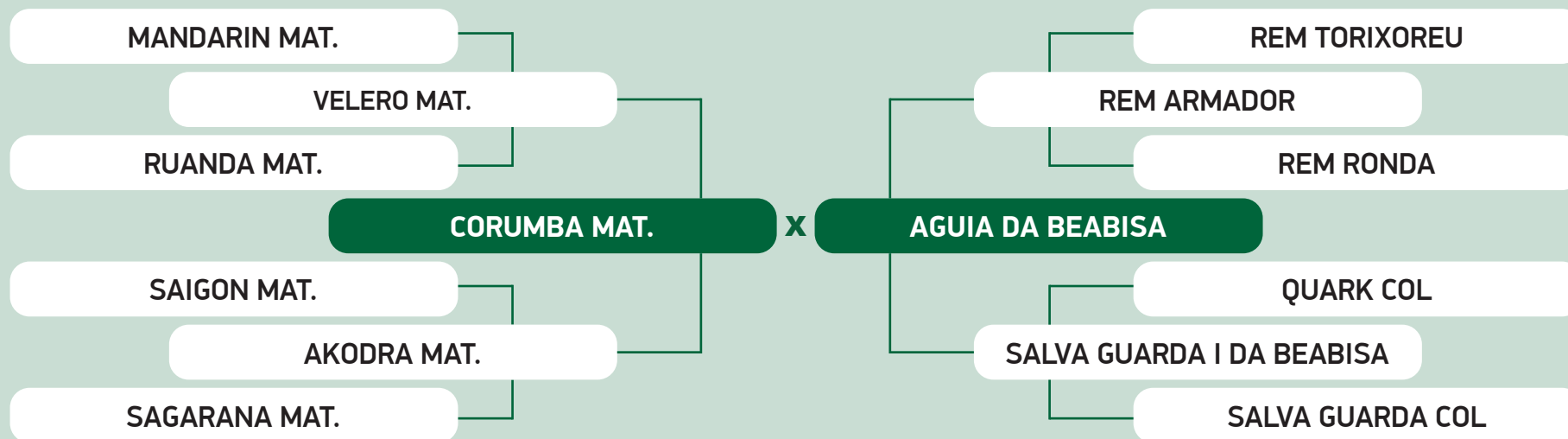
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
21.36	4%	6.67	0.1%	5.16	33%	14.62	19%	1.75	2%	89.39	3%	1.95	6%	0.09	39%



**33**

# CATU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4200 • NELORE PO • 23/09/2020 • Peso: **679** kg • PE: **37** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
17.47	1	4.92	2	15.17	1	2.99	1	34.93	1	1.959	1

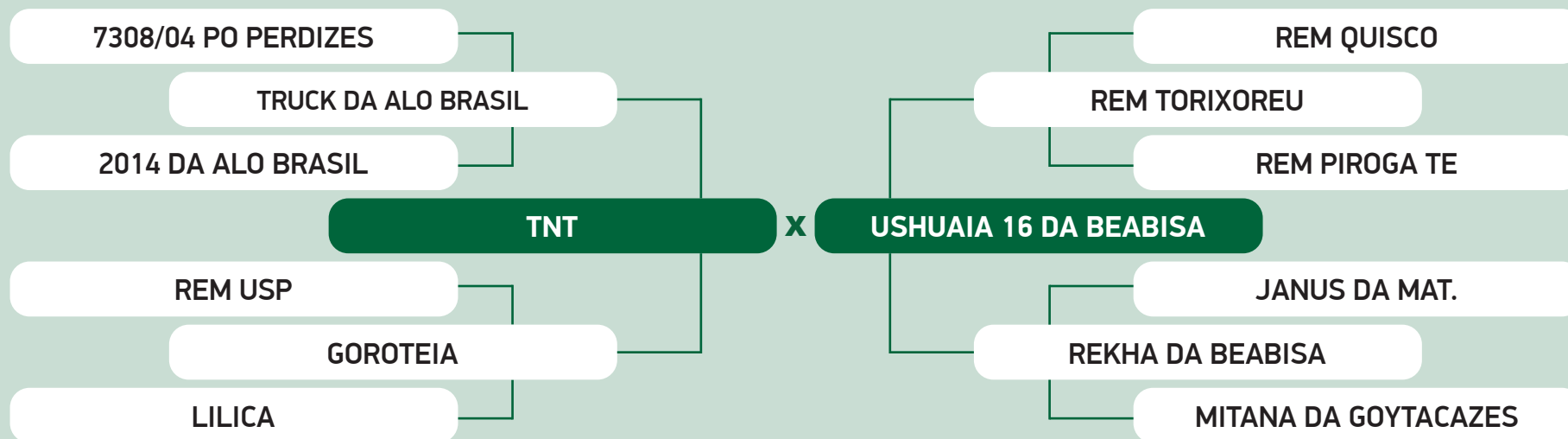
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
21.16	4%	3.04	7%	7.35	20%	15.41	17%	1.51	4%	88.66	4%	2.02	6%	0.94	2%



# 34

## COUTO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4249 • NELORE PO • 07/10/2020 • Peso: 744 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
23.27	1	11.78	1	22.38	1	2.05	1	37.42	1	1.626	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

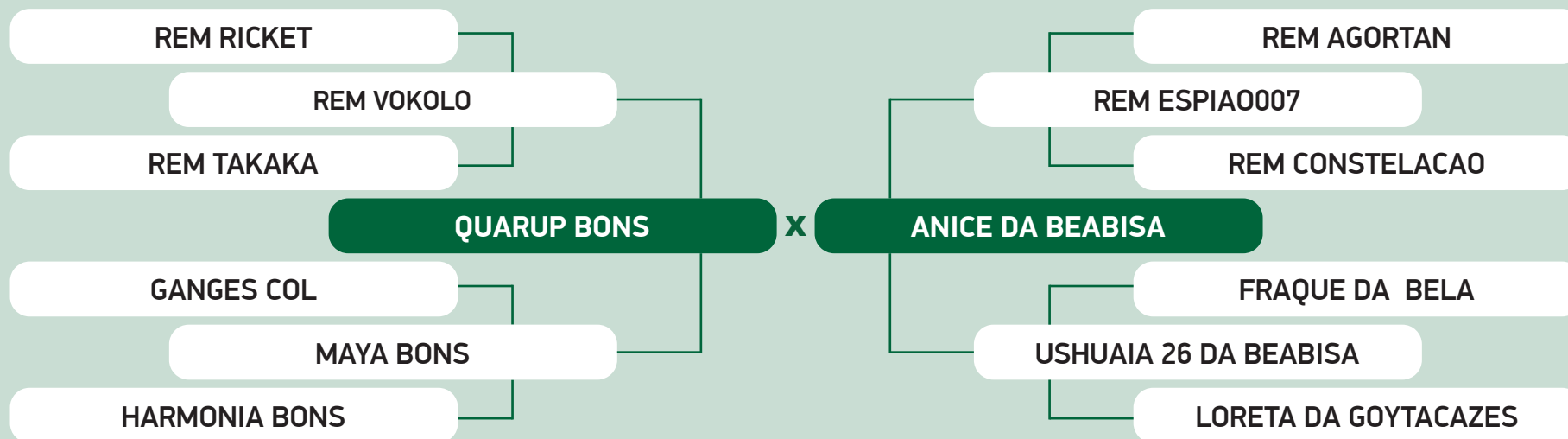
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
21.82	4%	0.84	49%	11.39	6%	25.62	3%	1.70	3%	84.36	9%	0.74	17%	0.54	8%



**35**

# CAMBOJA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4316 • NELORE PO • 05/11/2020 • Peso: 664 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
19.21	1	3.78	3	12.77	1	3.09	1	36.46	1	1.792	1

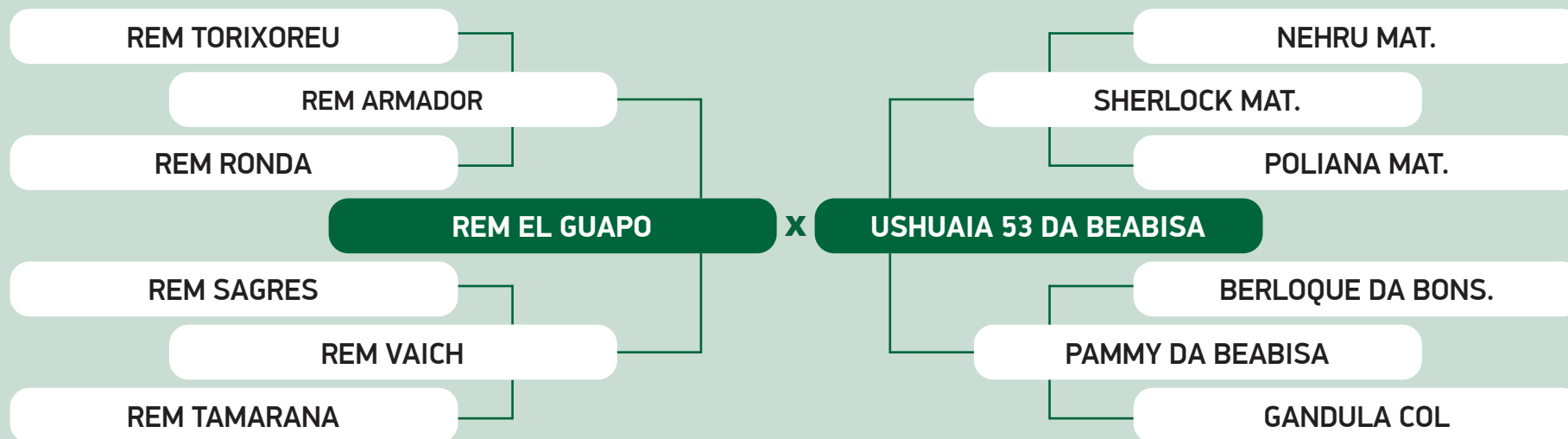
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
17.87	9%	2.56	12%	5.59	30%	15.52	17%	1.40	5%	85.47	8%	0.05	31%	0.51	9%		



**36**

# CORNELIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4041 • NELORE PO • 01/08/2020 • Peso: 824 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
28.47	1	12.82	1	25.59	1	2.65	1	39.10	1	2.379	1

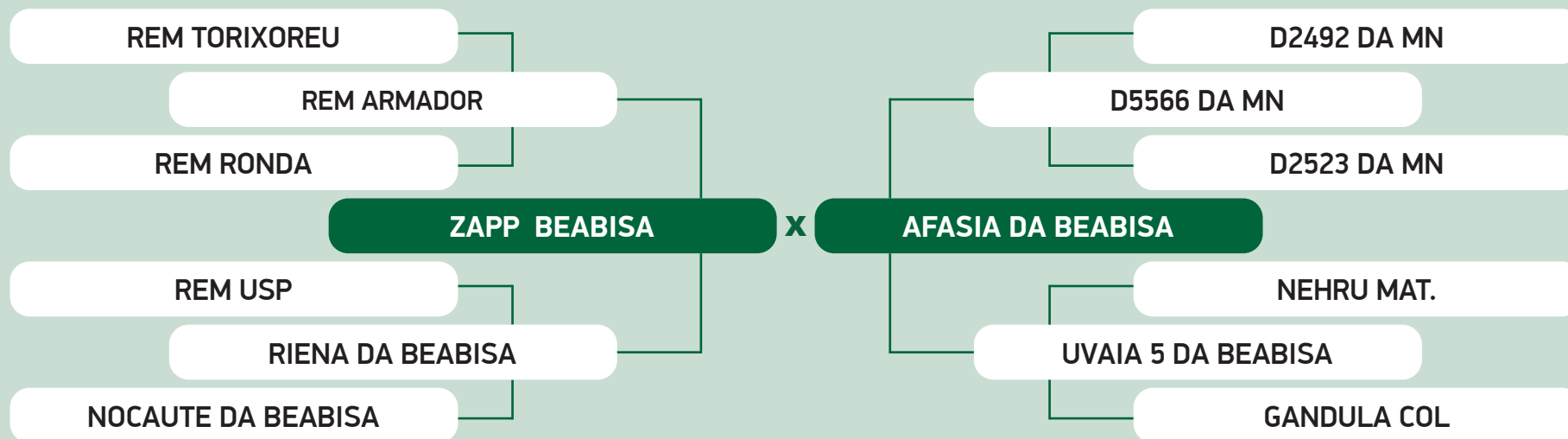
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
25.39	2%	2.32	16%	15.43	2%	26.16	3%	2.25	0.5%	83.62	10%	4.84	0.5%	0.10	37%		



**37**

# CIPO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4344 • NELORE PO • 14/11/2020 • Peso: 731 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
28.09	1	12.48	1	24.06	1	2.35	1	40.81	1	1.637	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.62	1%	1.24	38%	16.14	2%	29.12	2%	1.38	5%	92.28	1%	2.38	4%	1.21	0.5%		

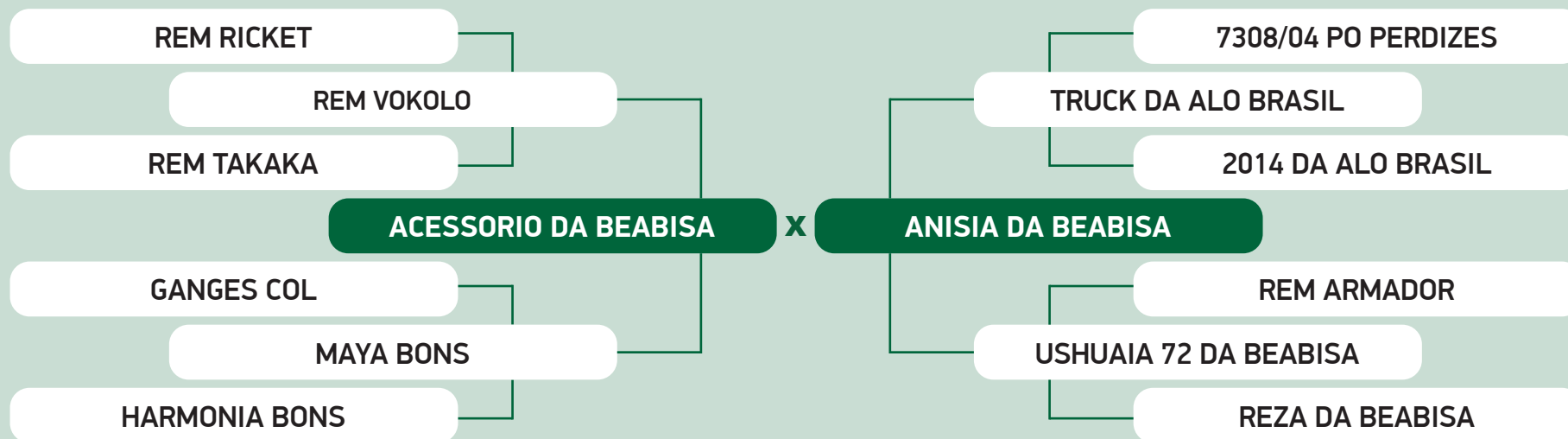




**38**

# CONFINS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4360 • NELORE PO • 22/11/2020 • Peso: 684 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
28.81	1	11.79	1	24.31	1	5.45	1	38.04	1	1.996	1

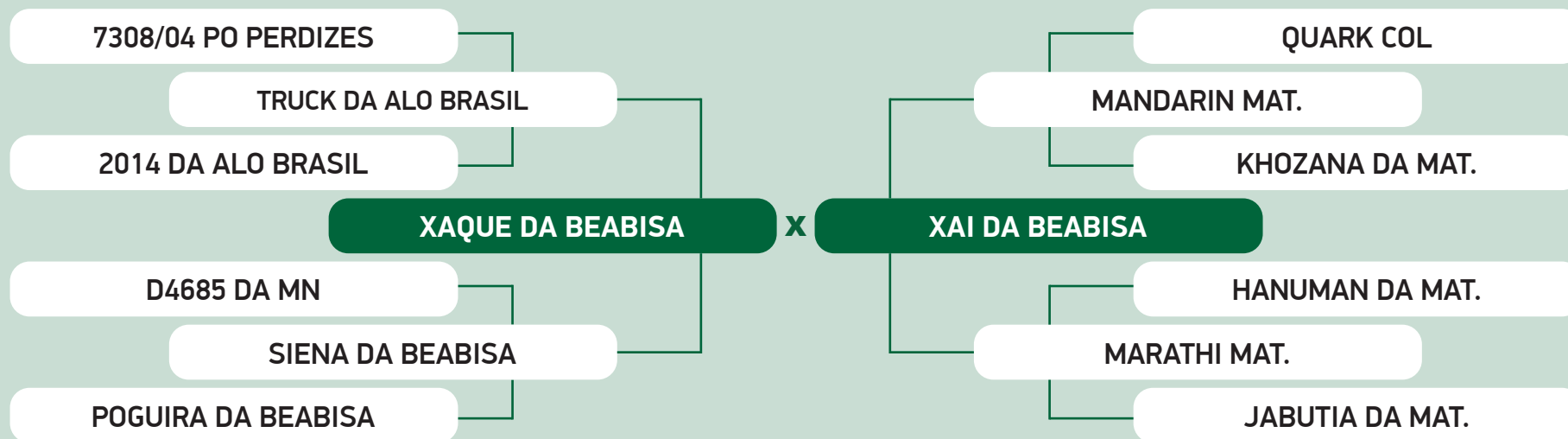
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
25.52	2%	7.50	0.1%	12.41	5%	26.00	3%	1.84	2%	80.61	14%	0.89	15%	0.08	40%		



**39**

# CECIL DA BEABISA

MACHO • BRMG 4260 • NELORE PO • 12/10/2020 • Peso: 682 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
17.38	1	3.03	3	10.81	1	2.36	1	39.65	1	1.383	1

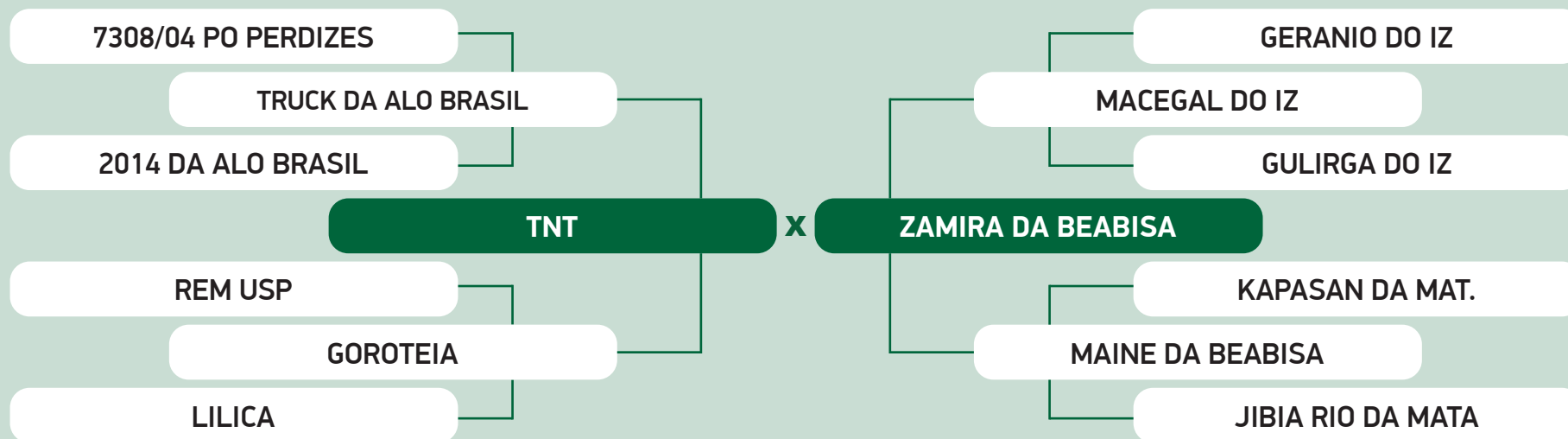
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
17.42	9%	2.21	17%	6.67	23%	14.30	20%	1.28	7%	77.15	19%	2.35	4%	0.55	7%		



**40**

# CAMPOS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4232 • NELORE PO • 01/10/2020 • Peso: 749 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
21.89	1	9.89	1	20.55	1	2.95	1	37.83	1	1.117	1

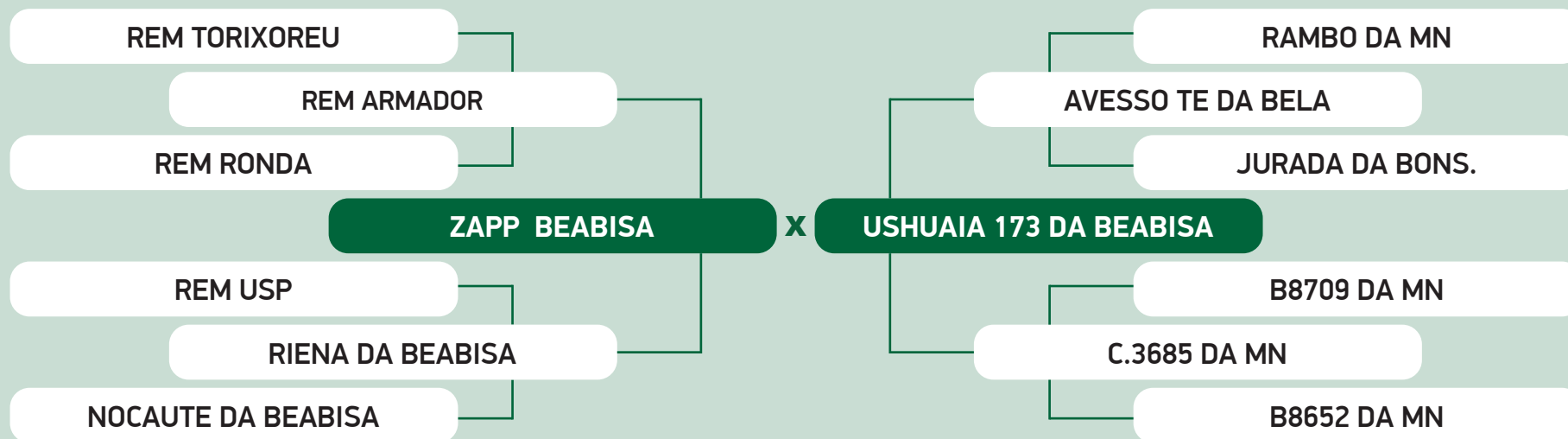
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
17.22	10%	1.37	35%	10.87	7%	19.82	8%	1.04	11%	71.65	26%	1.59	8%	0.17	29%		



41

# CESARIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4287 • NELORE PO • 26/10/2020 • Peso: 684 kg • PE: 37 cm



## AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
22.87	1	3.65	3	13.00	1	4.35	1	45.38	1	1.046	1

## AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

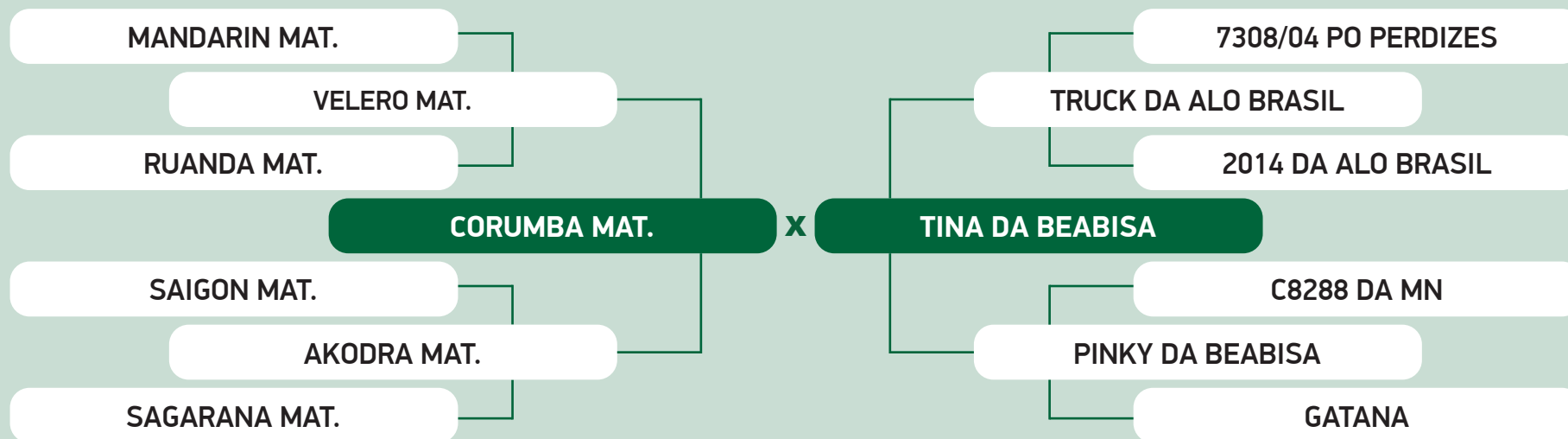
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
18.19	8%	4.86	1%	6.85	22%	16.22	15%	1.17	8%	81.19	13%	0.84	16%	0.36	15%



**42**

# CAIRU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4216 • NELORE PO • 27/09/2020 • Peso: 721 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
20.86	1	5.76	1	16.88	1	4.26	1	36.80	1	1.475	1

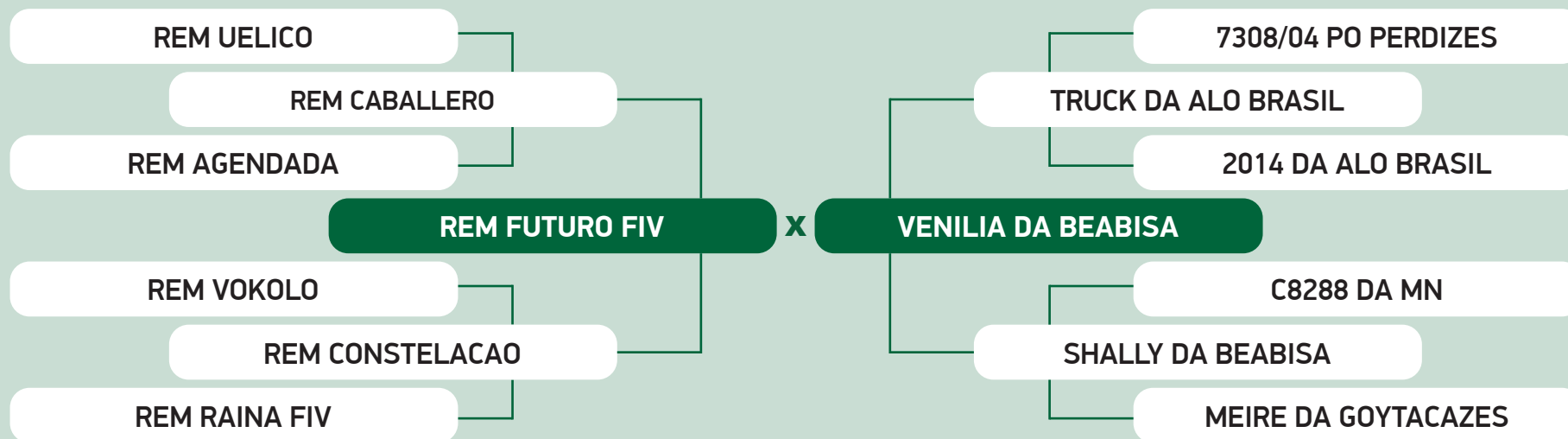
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
20.44	5%	4.27	2%	8.24	15%	17.67	12%	1.60	3%	82.46	12%	1.80	7%	0.28	20%		



**43**

# CLETO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4114 • NELORE PO • 24/08/2020 • Peso: 749 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
26.07	1	17.01	1	27.04	1	0.09	6	33.55	2	2.825	1

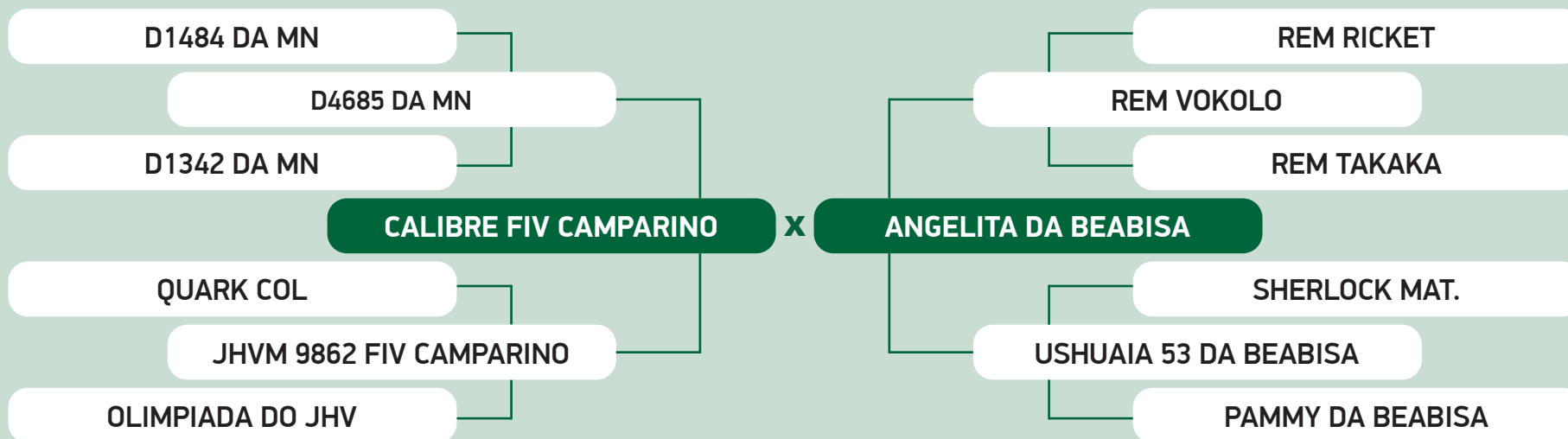
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
25.09	2%	-1.72	97%	18.30	0.5%	26.28	2%	2.00	1%	84.44	9%	3.01	2%	0.16	30%



**44**

# CUMARU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4340 • NELORE PO • 11/11/2020 • Peso: 714 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
25.32	1	13.02	1	25.22	1	3.95	1	32.81	2	2.203	1

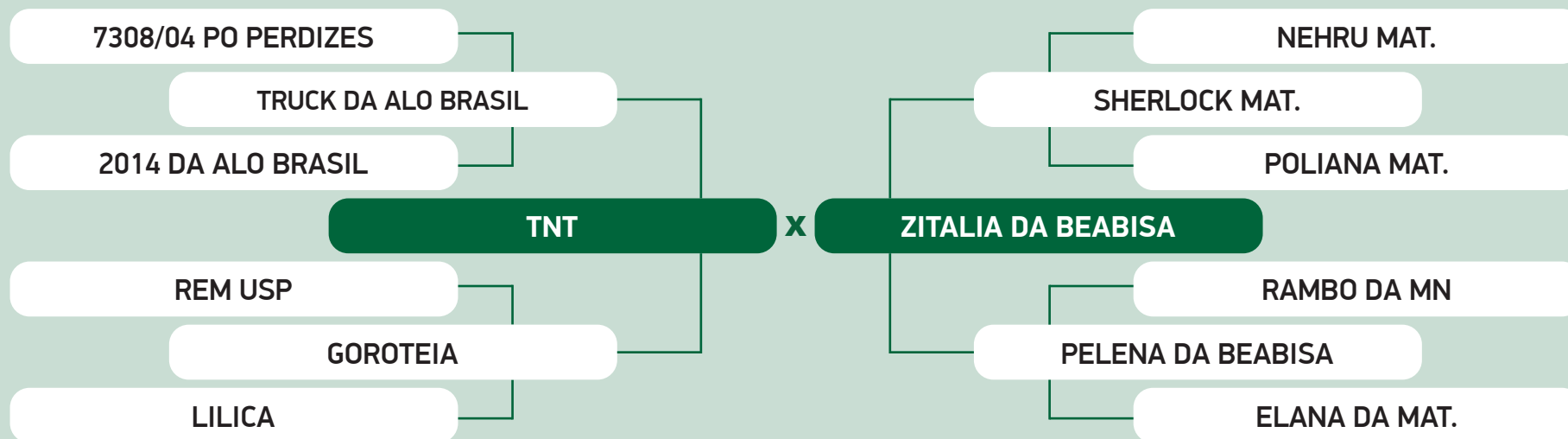
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
22.30	3%	2.43	14%	13.93	3%	24.08	4%	1.79	2%	81.65	13%	1.94	6%	0.48	10%



**45**

# CLAUDIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4084 • NELORE PO • 12/08/2020 • Peso: 832 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
24.53	1	12.46	1	20.64	1	2.14	1	40.06	1	2.359	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
22.76	3%	0.97	46%	15.27	2%	22.91	5%	1.60	3%	84.99	8%	1.14	13%	0.35	15%

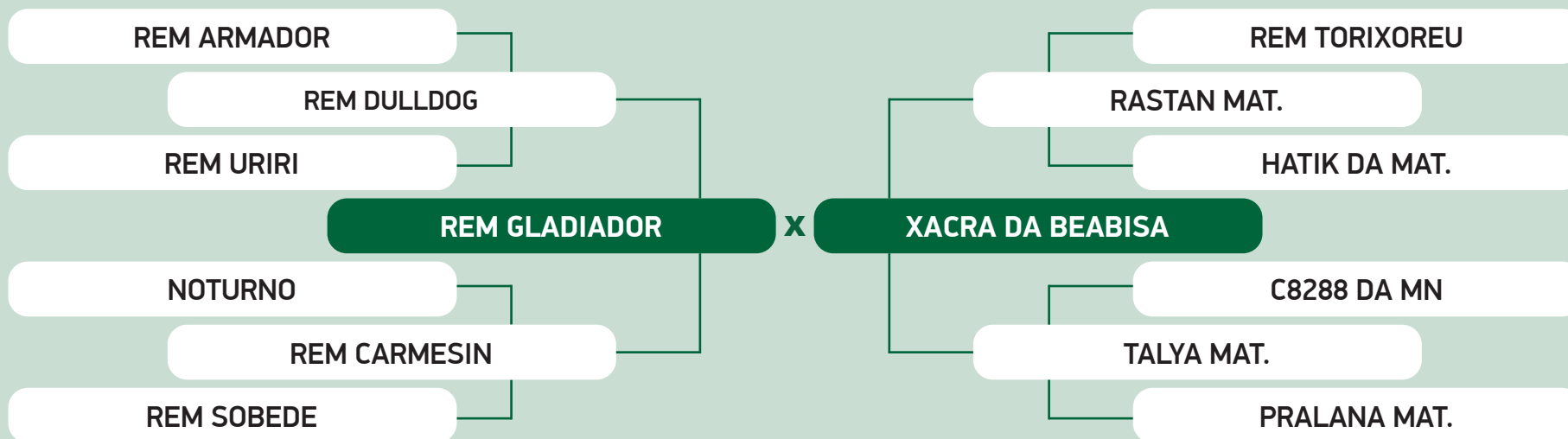




**46**

# CICERO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4075 • NELORE PO • 09/08/2020 • Peso: 823 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
18.21	1	9.71	1	19.25	1	2.39	1	34.23	2	0.988	1

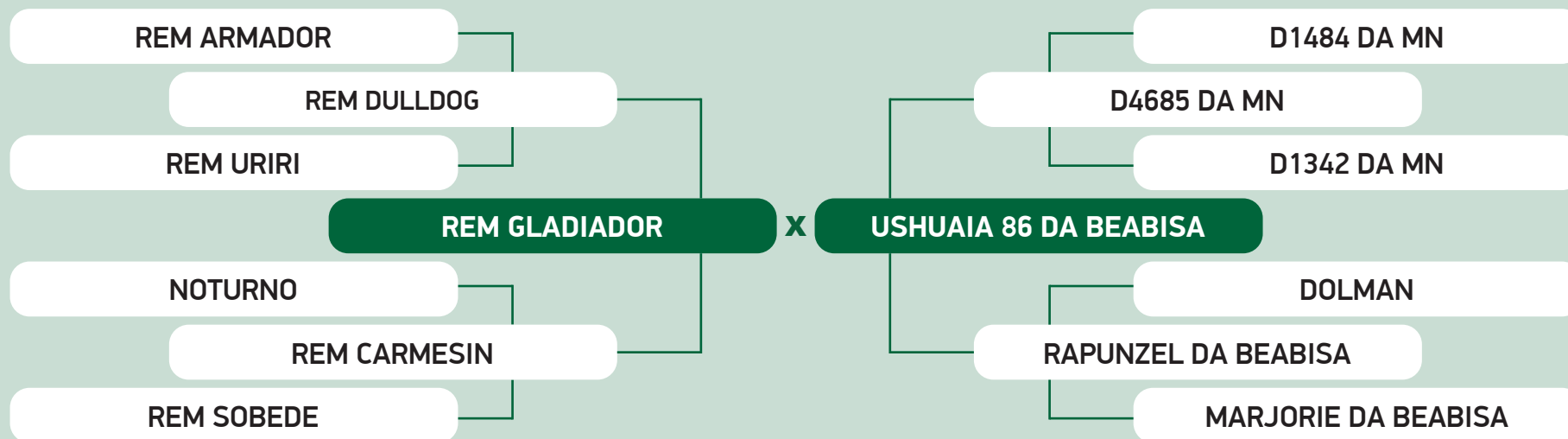
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.32	2%	1.88	23%	13.39	3%	26.71	2%	0.51	27%	85.34	8%	2.03	6%	-0.19	86%



**47**

# CALEB DA BEABISA

MACHO • BRMG 4153 • NELORE PO • 10/09/2020 • Peso: 872 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZg	DECA	PD-EDg	DECA	PS-EDg	DECA	PM-EMg	DECA	STAYg	DECA	PE450g	DECA
24.53	1	10.68	1	23.24	1	3.90	1	36.07	1	1.346	1

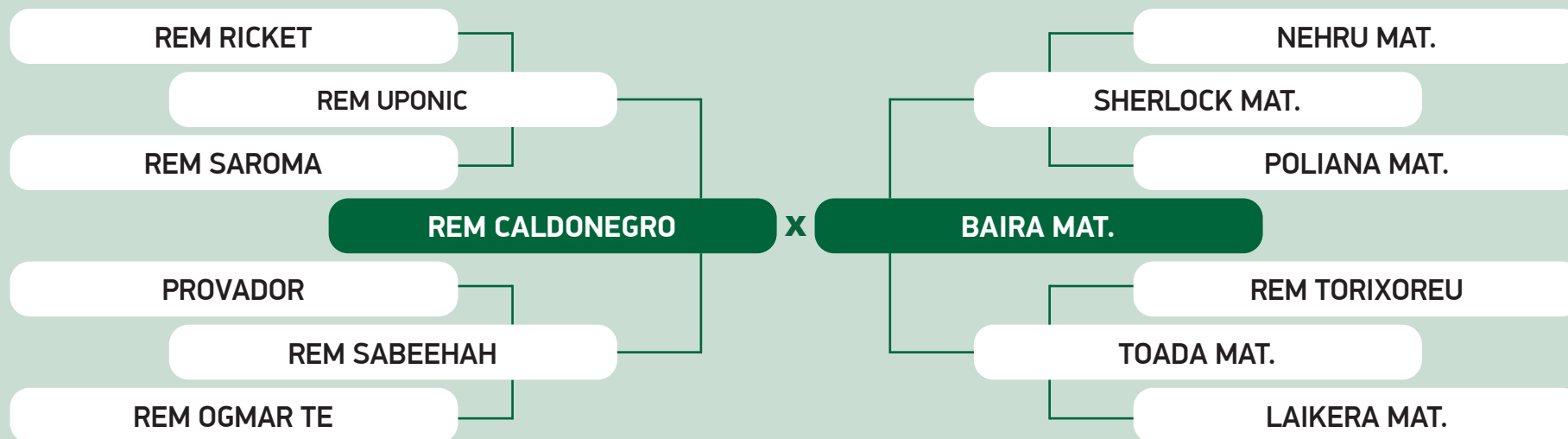
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT <sub>e</sub>	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.86	2%	5.07	1%	14.25	3%	25.55	3%	1.36	6%	83.97	10%	1.12	13%	0.90	2%



**48**

# DIAMANTTE FIV TERRA GRANDE

MACHO • ATG 3649 • NELORE PO • 30/07/2018 • Peso: 1055 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGTe	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
27.43	1%	3.70	4%	19.31	0.5%	32.95	0.5%	1.76	2%	82.76	11%	2.01	6%	1.14	0.5%